

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

PODER EXECUTIVO



## DIVISÃO DE CONTABILIDADE

REQUISIÇÃO	Nº 234 / 2008
LICITAÇÃO	Nº 27 / 08 / 2008
EMPENHO	Nº Anterior Social
ORDEM DE PAGAMENTO	Nº Dispensa Anterior
CHEQUE	Nº 025 / 2008
DATA	30 / 08 / 2008
NOME	Aquisição produtos Alimentícios e Limpeza.
OBSERVAÇÕES:	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**PORTARIA N.º 198/2018 de 31/07/2018.**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, usando de suas atribuições legais, resolve:

**ART. 1º - NOMEAR** para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2018, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **ALEXANDRE DONIZETE GARCIA**, brasileiro, portador do RG nº 3.856.867-1e do CPF nº 505.771.589-53; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **DÉBORA DIVINO**, brasileira, portador do RG nº 13.872.242-2 e do CPF nº 073.968.469-86;

**ART. 2º** - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor **ALEXANDRE DONIZETE GARCIA** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**COMUNIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 31 de julho de 2018.

**LAURO APARECIDO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR  
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2018.07.31 16:47:08 -03'00'



MEM.067/2018

Japira, 22 de Agosto de 2018.

Exmo.Sr.Prefeito

Lauro Aparecido de Carvalho

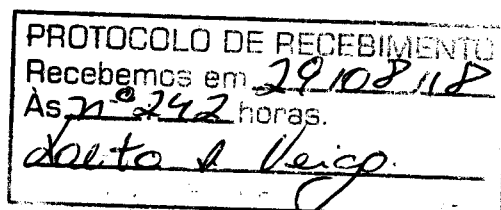
Ref: Produtos para Serviço Convivência e Fortalecimento Vinculos/Bolsa Família

Solicito a aquisição dos itens em anexo para atender reuniões do Bolsa Família e para encontro da 3.idade na semana que encerra o mês conforme agendamento, ate que finalize o andamento do processo licitatório.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Waldilaine Andreia da Silva

Secretaria Mun.de Assistencia Social



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPIRA  
PROTOCOLO  
234 22/08/18  
Número Data  
Ass. do Sr. Lauro de Carvalho



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**PORTARIA N.º 195/2018 de 31/07/2018.**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, usando de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a senhora **WALDILAINE ANDREIA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 4.339.875-0 e do CPF nº 675.690.219-91, para responder pelo cargo de **Secretária de Assistência Social**, percebendo subsídio conforme a Lei nº 1126/2017, a partir desta data.

**COMUNIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 31 de julho de 2018

**LAURO APARECIDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,  
ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2018.07.31 16:45:38 -03'00'



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADODO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481- TELEFONE (043)3555-1401 - CEP. 84.920-000



## SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

Numeração: 067/2018

TERMO DE REFERÊNCIA
---------------------

Unidade Requisitante: Secretaria de Assistência Social

01. **Objeto:** Fornecimento de produtos de limpeza e gêneros alimentícios para atender as reuniões do Programa Bolsa Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos (3ª Idade).
02. **JUSTIFICATIVA:** Aquisição de produtos alimentícios para atender as reuniões de fortalecimento de vínculos /Bolsa Família e encontros referente a 3ª Idade do município, até que finalize o andamento do processo licitatório.
03. **QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADODO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481- TELEFONE (043)3555-1401 - CEP. 84.920-000



Produto	Quantidade
Farinha de Trigo	30 Kilos
Leite com 12 unidades	6 caixas
Fermento para Bolo (Pó Royal) - Grande	5 latas
Leite Condensado	10 unidades
Creme de Leite	10 unidades
Coco Ralado - Grande	4 pacote
Peito de Frango	4 pacote
Mortadela	3 kilos
Mussarela	3 kilos
Presunto	3 kilos
Milho	5 latas
Ervilha	5 latas
Achocolatado – Nescau	4 latas
Azeitona - Grande	1 vidro
Molho de Tomate	6 pacotes
Salsicha	5 Kilos
Caldo Knor (de frango e de carne)	6 caixas
Cebola	3 Kilos
Alho	1 Kilos
Macarrão (parafuso) de 1 Kilo	5 pacotes
Tomate	6 kilos
Coxa sobre Coxa	35 kilos
Batata	5 kilos
Açúcar refinado	3 kilos
Leite em pó de 1 Kilo	2 pacotes
Margarina (Qualy) sem sal	5 potes
Chantilly Amélia de 1 Litro	2 unidades
Água Mineral de 5 litros	1 unidade
Guardanapo	7 unidades
Amido Milho (Maisena)	5 unidades
Sardinha	10 latas
Desinfetante (casa)	4 unidades
Esponja para louça	4 unidades
Saco para freezer (5 litros)	4 unidades
Saco para freezer (7 litros)	4 unidades



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADODO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481- TELEFONE (043)3555-1401 - CEP. 84.920-000



Saco para lixo (50 litros)	3 unidades
Pano de Chão	3 unidades
Vassoura	2 unidades
Rodo (grande)	2 unidades
Querosene	3 unidades
Água Sanitária	10 litros
Pano de prato	5 unidades
Copo descartável para água	1 caixa
Papel toalha	5 pacotes
Papel Higiênico pacote com 12 unidades	5 pacotes
Detergente	5 unidades
Sabão em Pó	5 unidades
Maionese	5 unidades
Refrigerante – Sabores (CONTI de 3 litros)	12 unidades

#### 04. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- a. Efetuar fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta vencedora, bem como do edital e seus anexos.
- b. Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE.
- c. Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, quando da fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.
- d. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento.
- e. Substituir no prazo de 03 (três) dias úteis, qualquer material que a Fiscalização da CONTRATANTE considerar que esteja com defeito ou não atenda às especificações exigidas neste Termo.
- f. Comunicar por escrito ao Fiscal da CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- g. Observar as normas legais de segurança que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADODO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481- TELEFONE (043)3555-1401 - CEP. 84.920-000



## 06. DA ENTREGA:

- 06.1. O prazo para entrega do objeto licitado é de, no máximo, **05 (cinco) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho e da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 06.2. Toda entrega deverá ter prévia programação de data e hora.
- 06.3. Os materiais deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e acompanhados das respectivas notas fiscais de fornecimento.

## 07. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da entrega dos produtos e realização dos serviços, e devidamente atestada suas notas fiscais junto a Prefeitura Municipal de Japira.

Demais questões serão indicadas na assinatura do contrato.

Japira, 22 de Agosto de 2018.

Assinatura do Requirante:  
Waldilaine Andreia da Silva

Assinatura da Autoridade:  
Lauro Aparecido de Carvalho





PREFEITURA DO  
MUNICÍPIO DE JAPIRAESTADO DO PARANÁ  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



MEMORANDO 066/2018-

Ao Departamento de Compras  
Município de Japira/PR

Pelo presente, encaminhamos a este setor a presente solicitação para providencias na aquisição/contratação dos materiais/serviços abaixo descritos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/ CRAS:

Produto	Quantidade	
Farinha de Trigo	30 Kilos	86.70
Leite com 12 unidades	6 caixas	258.48
Fermento para Bolo (Pó Royal) - Grande	5 latas	34.95
Leite Condensado	10 unidades	32.50
Creme de Leite	10 unidades	22.50
Coco Ralado - Grande	4 pacote	39.60
Peito de Frango	4 pacote	39.60
Mortadela	3 kilos	37.50
Mussarela	3 kilos	89.70
Presunto	3 kilos	37.50
Milho	5 latas	10.95
Ervilha	5 latas	9.95
Achocolatado - Nescau	4 latas	31.96
Azeitona - Grande	1 vidro	14.90
Molho de Tomate	6 pacotes	17.94
Salsicha	5 Kilos	39.95
Caldo Knor (de frango e de carne)	6 caixas	29.94
Cebola	3 Kilos	8.97
Alho	1 Kilo	21.90
Macarrão (parafuso) de 1 Kilo	5 pacotes	29.50
Tomate	6 kilos	23.94
Coxa sobre Coxa	35 kilos	244.65
Batata	5 kilos	14.95
Açúcar refinado	3 kilos	5.97



Leite em pó de 1 Kilo	2 pacotes	39.60
Margarina (Qualy) sem sal	5 potes	29.95
Chantilly Amélia de 1 Litro	2 unidades	29.98
Água Mineral de 5 litros	1 unidade	7.90
Guardanapo	7 unidades	20.93
Amido Milho (Maisena)	5 unidades	19.95
Sardinha	10 latas	38.90
Desinfetante (casa)	4 unidades	30.00
Esponja para louça	4 unidades	6.00
Saco para freezer (5 litros)	4 unidades	31.80
Saco para freezer (7 litros)	4 unidades	35.60
Saco para lixo (100 litros)	2 unidades	13.60
Saco para lixo (50 litros)	3 unidades	12.40
Pano de Chão	3 unidades	14.70
Vassoura	2 unidades	23.00
Rodo (grande)	2 unidades	38.90
Querosene	3 unidades	26.70
Água Sanitária	10 litros	29.90
Pano de prato	5 unidades	24.95
Copo descartável para água	1 caixa	99.75
Papel toalha	5 pacotes	19.95
Papel Higiênico pacote com 12 unidades	5 pacotes	44.85
Detergente	5 unidades	9.95
Sabão em Pó	5 unidades	39.50
Maiôñese	5 unidades	34.95
Refrigerante – Sabores (CONTI de 3 litros)	12 unidades	47.88

Total: 1.955,89

Japira, 20 de Agosto de 2018.

Waldilaine Andreia da Silva  
Secretária Municipal de Assistência Social

MEMO



PREFEITURA DO  
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



MEMORANDO 066/2018-

Ao Departamento de Compras  
Município de Japira/PR

Pelo presente, encaminhamos a este setor a presente solicitação para providências na aquisição/contratação dos materiais/serviços abaixo descritos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/ CRAS:

Produto	Quantidade
Farinha de Trigo	30 Kilos 86.92
Leite com 12 unidades	6 caixas 259.30
Fermento para Bolo (Pó Royal) - Grande	5 latas 34.95
Leite Condensado	10 unidades 34.50
Creme de Leite	10 unidades 28.50
Coco Ralado - Grande	4 pacote 39.60
Peito de Frango	4 pacote 39.60
Mortadela	3 kilos 37.80
Mussarela	3 kilos 89.92
Presunto	3 kilos 48.00
Milho	5 latas 10.95
Ervilha	5 latas 9.95
Achocolatado - Nescau	4 latas 32.00
Azeitona - Grande	1 vidro 14.90
Molho de Tomate	6 pacotes 18.20
Salsicha	5 Kilos 40.00
Caldo Knor (de frango e de carne)	6 caixas 31.00
Cebola	3 Kilos 8.97
Alho	1 Kilos 20.50
Macarrão (parafuso) de 1 Kilo	5 pacotes 29.50
Tomate	6 kilos 24.20
Coxa sobre Coxa	35 kilos 244.80
Batata	5 kilos 14.95
Açúcar refinado	3 kilos 5.92



Leite em pó de 1 Kilo	2 pacotes	40.00
Margarina (Qualy) sem sal	5 potes	32.50
Chantilly Amélia de 1 Litro	2 unidades	29.98
Água Mineral de 5 litros	1 unidade	7.90
Guardanapo	7 unidades	20.90
Amido Milho (Maisena)	5 unidades	25.90
Sardinha	10 latas	39.00
Desinfetante (casa)	4 unidades	30.00
Esponja para louça	4 unidades	6.20
Saco para freezer (5 litros)	4 unidades	31.50
Saco para freezer (7 litros)	4 unidades	35.80
Saco para lixo (100 litros)	2 unidades	13.50
Saco para lixo (50 litros)	3 unidades	12.60
Pano de Chão	3 unidades	14.80
Vassoura	2 unidades	23.00
Rodo (grande)	2 unidades	39.00
Querosene	3 unidades	26.80
Água Sanitária	10 litros	29.98
Pano de prato	5 unidades	24.95
Copo descartável para água	1 caixa	99.78
Papel toalha	5 pacotes	19.00
Papel Higiênico pacote com 12 unidades,	5 pacotes	44.95
Detergente	5 unidades	9.90
Sabão em Pó	5 unidades	39.50
Maionese	5 unidades	34.95
Refrigerante - Sabores (CONTI de 3 litros)	12 unidades	47.48

*Hilario da Silva*

Total 1.984,80

HILARIO E DA SILVA LTDA - ME  
CNPJ 79.568.663/0001-67  
Japira - Paraná

Japira, 20 de Agosto de 2018.



PREFEITURA DO  
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



MEMORANDO 066/2018-

Ao Departamento de Compras  
Município de Japira/PR

Pelo presente, encaminhamos a este setor a presente solicitação para providencias na aquisição/contratação dos materiais/serviços abaixo descritos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/ CRAS:

Produto	Quantidade	
Farinha de Trigo	30 Kilos	90,00
Leite com 12 unidades	6 caixas	280,00
Fermento para Bolo (Pó Royal) - Grande	5 latas	37,80
Leite Condensado	10 unidades	35,00
Creme de Leite	10 unidades	23,90
Coco Ralado - Grande	4 pacote	40,40
Peito de Frango	4 pacote	40,40
Mortadela	3 kilos	36,90
Mussarela	3 kilos	90,20
Presunto	3 kilos	38,70
Milho	5 latas	11,95
Ervilha	5 latas	10,20
Achocolatado - Nescau	4 latas	31,98
Azeitona - Grande	1 vidro	14,85
Molho de Tomate	6 pacotes	17,95
Salsicha	5 Kilos	39,95
Caldo Knor (de frango e de carne)	6 caixas	29,90
Cebola	3 Kilos	9,00
Alho	1 Kilos	21,70
Macarrão (parafuso) de 1 Kilo	5 pacotes	29,70
Tomate	6 kilos	24,50
Coxa sobre Coxa	35 kilos	262,50
Batata	5 kilos	14,95
Açúcar refinado	3 kilos	6,10



Leite em pó de 1 Kilo	2 pacotes	39.60
Margarina (Qualy) sem sal	5 potes	30.10
Chantilly Amélia de 1 Litro	2 unidades	29.00
Água Mineral de 5 litros	1 unidade	8.00
Guardanapo	7 unidades	27.93
Amido Milho (Maisena)	5 unidades	19.95
Sardinha	10 latas	28.90
Desinfetante (casa)	4 unidades	31.00
Esponja para louça	4 unidades	34.60
Saco para freezer (5 litros)	4 unidades	35.60
Saco para freezer (7 litros)	4 unidades	13.60
Saco para lixo (100 litros)	2 unidades	12.50
Saco para lixo (50 litros)	3 unidades	14.00
Pano de Chão	3 unidades	14.50
Vassoura	2 unidades	22.90
Rodo (grande)	2 unidades	38.70
Querosene	3 unidades	26.50
Água Sanitária	10 litros	30.00
Pano de prato	5 unidades	24.90
Copo descartável para água	1 caixa	100.50
Papel toalha	5 pacotes	18.90
Papel Higiênico pacote com 12 unidades	5 pacotes	43.50
Detergente	5 unidades	10.20
Sabão em Pó	5 unidades	39.50
Maionese	5 unidades	34.90
Refrigerante – Sabores (CONTI de 3 litros)	12 unidades	48.90

2.017,71

Japira, 20 de Agosto de 2018.

Waldilaine Andreia da Silva  
Secretária Municipal de Assistência Social



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Memorando nº 124/2018

JAPIRA-PR, 29 de Agosto de 2018.

Processo Administrativo nº 234 de 27/08/2018

DO: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
DIRETOR FINANCEIRO  
PROCURADORIA JURÍDICA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente solicito a abertura de processo licitatório para a aquisição de produtos alimentícios e limpeza para atender as reuniões do programa Bolsa Família e serviço de Conveniência e Fortalecimento de vínculo da (3ª idade). Perfazendo um valor médio de **R\$ 1.986,13 (UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,

**LAURO APARECIDO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



MEMORANDO Nº 044/2018 - DCONT

Japira, 29 de agosto de 2018.

**Ao Exmo. Sr.  
LAURO APARECIDO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal**

Ref. Memorando nº 124/2018-Informação de Dotação Orçamentária

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 29/08/2018, quanto a indicação de existência de dotações orçamentárias, visando a contratação de empresa para aquisição de produtos alimentícios e limpeza para atender as reuniões do programa Bolsa Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da 3ª Idade.

Assim sendo, conforme quantidades e especificações no Termo de Referência e orçamento anexo, perfazendo o valor global de **R\$ 1.986,13 (Hum mil, novecentos e oitenta e seis reais e treze centavos)**, temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

Exercício	Conta	Subconta	Conta	Fonte	Valor
Despesa		Despesa	Recurso	Fonte	
2018	08.001.08.244.0008.2034	3050	741	E	3.3.90.30.00.00

É a informação.

Atenciosamente,

**PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA**

Contadora

CRC/PR nº 057161/O-7



**Município de Japira - 2018**  
**Saldo das contas de despesa**  
 Calculado em : 29/08/2018

Página: 1

idade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APLI/ DES/ DET )

	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
SESSÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	84.600,00	84.600,00	79.484,44	5.115,56
050 E 00741 0834/09/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	84.600,00	84.600,00	79.484,44	5.115,56
<b>Total Geral</b>				

Critério de seleção:

Data do cálculo: 29/08/2018  
 Orgão entre: 08 e 08  
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00  
 Fonte de recurso entre: 00741 e 00741





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Memorando nº 03/2018

Japira - PR, 29 de Agosto de 2018.

De: **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

Conforme solicitação Expedida de Vossa Excelência, visando a contratação de empresa para aquisição de produtos alimentícios e limpeza para atender reuniões do Programa Bolsa Família e Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculo da 3ª Idade, perfazendo um total de **R\$ 1.986,13 (Um Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Treze Centavos)**.

Em resposta ao Memorando nº 124, datado de 29/08/2018, venho informar-lhe conforme segue:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros e o pagamento será realizado em até 30(trinta) dias após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, ou conforme disponibilidade da administração.

Atenciosamente,

**BRIENNE MANTOVANI**  
Diretora do Departamento de Finanças  
PORTARIA N.º 206/2018 de 03/08/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**PORTARIA N.º 206/2018 de 03/08/2018.**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a senhora **BRIENNE MANTOVANI**, brasileira, portadora do RG nº 13.658.150-3 e do CPF nº 007.495.389-37, do cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Finanças**, a partir desta data

**COMUNIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 03 de agosto de 2018.

**LAURO APARECIDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, f=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR  
MMEXPRESS, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2018.08.06 08:39:34 -03'00'



**PROCURADORIA JURÍDICA  
MUNICÍPIO DE JAPIRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br



---

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO Nº. 0\_\_/2018

RELATÓRIO.

Vem ao exame dessa Procuradoria Jurídica a Requisição nº. 234/2018 para ser elaborado parecer com a finalidade de se determinar qual a modalidade licitatória a ser adotada para autorização de processo licitatório, visando à contratação de empresa para aquisição de produtos alimentícios e limpeza para atender reuniões do Programa Bolsa Família e Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculo da 3ª deidade, perfazendo um valor total de R\$. 1.986,13 (Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Treze Centavos).

Acrescenta que já foram acrescentados 3 (três) orçamentos, sendo o primeiro de VANDERLEI CURAN JUNIOR – ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.696.042/0001-73, com sede na Rua José de Azevedo, Jaboti – Pr., CEP 84.900-000, no valor total de R\$. 1.955,89 (mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). O segundo orçamento da empresa HILARIO E DA SILVA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº. 79.568.663/001-67, com sede em Japira – Pr., constando o valor de R\$. 1.984,80 (mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Um terceiro orçamento de AZOR BAENA DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ nº. 05.131.803/0001-07, com



**PROCURADORIA JURÍDICA  
MUNICÍPIO DE JAPIRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br



sede na RUA XV de Novembro, Centro, Jaboti – PR., CEP nº. 84.930-000, constando o valor de R\$. 2.017,71 (dois mil, dezessete reais e setenta e um centavos).

Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguintes classificação contábil:

EXERCÍCIO DA DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CONTA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	GRUPO DA FONTE	NATUREZA DA FONTE
2018	08.001.08.244.0008.2034	3050	741	E	3.3.90.30.00.00

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

A CF/88, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública:



# PROCURADORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br



XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a chamada "Lei das Licitações", foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, atual Ministro do STF: "a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade".

Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação. A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é



# PROCURADORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br



admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Para contratação de serviços, inclusive de publicidade, é prevista a obrigatoriedade da realização do certame licitatório, de acordo com o artigo 2º:

**Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.**

Assim, retiradas às hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.



**PROCURADORIA JURÍDICA  
MUNICÍPIO DE JAPIRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br



A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação.

(.....)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(.....)

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de





**PROCURADORIA JURÍDICA  
MUNICÍPIO DE JAPIRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br



licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (R\$80.000,00 - 10% = R\$8.000,00), desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. Porém, houve posteriormente a alteração do citado valor através do Decreto nº. 9412, de 18/06/2018, que alterou o valor da alínea a do art. 23 da Lei 8.666/93 para R\$. 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), o que, traz para o valor de 10%, a quantia de 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Conforme demonstrado, o valor a ser pago pelo total das compras (menor orçamento) é de R\$1.955,89 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei - Decreto nº. 9412, de 18/06/2018).



**PROCURADORIA JURÍDICA  
MUNICÍPIO DE JAPIRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br



Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.

Para tanto, sugiro sejam anexadas ao presente processo três cotações de preços, a fim de demonstrar que a empresa favorecida acima especificada detém a proposta de menor valor.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Por fim, interessante e prudente que conste do contrato, que será celebrado, que ambas as partes – contratante e contratada – devem cumprir e respeitar, durante toda a vigência do contrato, o que dispõe no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.



**PROCURADORIA JURÍDICA  
MUNICÍPIO DE JAPIRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br



Ademais, é de se enfatizar o DC 043-2018 (em anexo), em que DECRETOU A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAPIRA - PR, e que serve de fundamento para a presente dispensa, tendo em vista a existência de programas sociais que podem vir a ser afetados.

Conclusão:

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pela formalização do processo de contratação direta, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

JAPIRA, 29/08/2018.

CELSO ANTONIO SANTOS

SUBPROCURADOR-GERAL

PORTARIA 225/2018

Protocolo de Recebimento  
Recebemos em 29/08/18  
às 16:30 hs. Nº 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**PORTARIA N.º 225/2018 de 14/08/2018**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, usando de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o senhor **CELSO ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 9.154.027-4 e do CPF nº 079.273.589-79, para responder pelo cargo em comissão de **Subprocurador Geral**, percebendo subsídio conforme a Lei nº 1126/2017, a partir desta data.

**COMUNIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 14 de agosto de 2018

**LAURO APARECIDO DE CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152**

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR  
MMEXPRESS, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2018.08.14 13:32:15 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br



## DECRETO N.º 043, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA PRORROGAÇÃO E ANÁLISE DE CONFORMIDADE DOS CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO, CONTRATOS DE SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE BENS E EXECUÇÃO DE OBRAS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE JAPIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA – PR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal é competente para dispor sobre a organização e funcionamento da Administração do Município de Japira/PR., por meio de Decretos sem aumento de despesa;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelas Secretarias Municipais, em especial, Secretaria de Saúde, Educação e Obras e Viação Urbana de que não há combustível suficiente para abastecimento da frota municipal, com nítido risco de interrupção na prestação de serviços públicos essenciais, causando prejuízos à continuidade e eficiência;

CONSIDERANDO que em vista dos últimos acontecimentos envolvendo a Empresa R.F. de Souza & Cia Ltda – EPP, contratada para fornecimento de combustíveis à frota de veículos do município de Japira/PR., a qual está sob investigação por indícios de irregularidades no cumprimento do Contrato, junto a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibaiti/PR., tendo sido instaurado o Inquérito Civil nº 0061.18000327-1;

CONSIDERANDO que a Empresa R.F. de Souza & Cia Ltda – EPP é a única empresa de fornecimento de combustíveis no Município tendo o Contrato Administrativo nº 047/2017-PMJ, para fornecimento de Óleo Diesel tipo S10 e o Contrato Administrativo nº 118/2017-PMJ, para fornecimento de combustível à frota Municipal estarem suspensos por decisão do ex-Prefeito Municipal que, segundo informações, acatou recomendação da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibaiti/PR;

CONSIDERANDO que no período de 13/07/2018 a 27/07/2018, foram realizados 02 (dois) Procedimentos de Dispensa de licitação para aquisição de combustíveis para a frota municipal e, também providenciado Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº 021/2018, com data prevista para 31/07/2018, objetivando a contratação de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br



nova empresa, não obtendo êxito por não ter comparecido empresas interessadas, obrigando o Município a julgar deserto o procedimento;

CONSIDERANDO a informação da Secretaria de Educação, noticiando a falta de gêneros alimentícios para merenda escolar nos estoques do Município e não haver empresa contratada para o fornecimento destes produtos, necessitando com a máxima urgência, seja iniciado Procedimento licitatório com vistas a suprir a falta de alimento para tal fim;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de dar continuidade à prestação dos serviços públicos essenciais, os quais estão na iminência de paralização por falta de combustíveis para abastecer os veículos necessários para a prestação dos serviços essenciais, bem como a falta de gêneros alimentícios para dar atendimento à merenda das Escolas Públicas Municipais;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada situação de emergência no município de Japira/PR., em razão do desabastecimento de bens, produtos e gêneros de primeira necessidade, com reflexo direto na prestação de serviços públicos essenciais, em especial na continuidade e eficiência;

**Art. 2º** Consideram-se serviços públicos essenciais para os fins deste decreto:

I – saúde: transporte de pacientes e de material biológico, distribuição de insumos, vacinas e medicamentos;

II – educação: transporte de alunos e distribuição de gêneros alimentícios para os estabelecimentos educacionais;

III - coleta de lixo;

**Art. 3º** Fica autorizado a abertura de procedimento de dispensa de licitação para aquisição de combustível para a frota municipal e gêneros alimentícios para merenda escolar, com objetivo de dar continuidade e eficiência aos serviços públicos de caráter essencial, discriminados nos incisos I, II e III do art. 2º, pelo período máximo de 40 dias ou até a contratação de empresas interessadas a participar dos procedimentos licitatório, se esta ocorrer antes do período máximo estipulado.

**Art. 4º** Os responsáveis pelas Secretarias constantes do art. 2º deste Decreto deverão apresentar no prazo máximo de 24 horas à Secretaria



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br



de Administração e Planejamento, estimativa da quantidade de combustível necessária para dar atendimento à população, no período fixado no artigo antecedente, bem como a estimativa para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, sendo esta última, de responsabilidade exclusiva da Secretaria de Educação.

**Art. 5º** O responsável pelas Secretarias já mencionadas que não der atendimento ao determinado no art. 4º, dentro do prazo estabelecido, responderá pessoalmente pelos prejuízos que porventura advir por culpa de desídia.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japira – PR, 08 de agosto de 2018.

**LAURO APARECIDO DE CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 30 de Agosto 2018.

DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ALEXANDRE DONIZETE GARCIA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL  
LAURO APARECIDO DE CARVALHO

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação de Vossa Excelência nº 234/2018, datada de 27/08/2018, referente a Aquisição de Produtos Alimentícios e Limpeza para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Orçamentos e Termo de Referência anexos, perfazendo o valor Total de R\$ 1.986,13 (Um Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Treze Centavos).

Esta Comissão de Licitação acata a solicitação, informando que a modalidade de licitação adotada será Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, 25, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Diante da necessidade da Aquisição de Produtos Alimentícios e Limpeza para atendimento e Reuniões do Programa Bolsa Família e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da 3ª Idade, conforme Termo e orçamentos apresentados, a empresa que apresentou melhor preço é: **VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME**, conforme documentos da empresa, anexo, perfazendo o valor acima exposto.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**ALEXANDRE DONIZETE GARCIA**  
Presidente da Comissão de Licitação





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## MUNICÍPIO DE JAPIRA - PR

Em atenção às informações do Setor de Contabilidade, Finanças, Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com o objeto visando à Aquisição de Produtos Alimentícios e Limpeza para atendimento e Reuniões do Programa Bolsa Família e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da 3ª Idade. Os Produtos Objeto desta Licitação deverão estar dentro das Normas técnicas aplicáveis, na íntegra. Com o critério de julgamento de **Menor Preço Por Item**, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado.

Intime-se o Setor de Licitação para providências.

Japira-Pr, 30 de Agosto de 2018.

**LAURO APARECIDO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



**Município de Japira**  
**Solicitação 62/2018**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**



Equipamento

<b>Solicitação</b>	<b>Nº solicitante</b>	<b>Emitido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
Número <b>62</b>	<b>37380-0</b>	<b>30/08/2018</b>	<b>51</b>
<b>Tipo</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>	<b>Processo Gerado</b>		
Código <b>37380-0</b>	Número <b>127/2018</b>		
Nome <b>WALDILAINE ANDREA DA SILVA</b>			
<b>Local</b>	<b>Pagamento</b>		
Código <b>31</b>	Forma <b>Apos 30 (trinta) da</b>		
Nome <b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>Órgão</b>	<b>Prazo</b>		
Código <b>08</b>	Forma <b>60 Dias</b>		
Nome <b>Assistência Social</b>			
<b>Entrega</b>			
Local <b>Setor de Compras</b>			

**Descrição:**  
 Aquisição de Produtos Alimentícios e Limpeza para Secretaria Municipal de Assistência Social

**Justificativa:**  
 Sendo em Vista que a Aquisição de Produtos Alimentícios e Limpeza, sendo necessária para melhor atendimento nas Reuniões do Programa Bolsa Família e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da 3º Idade.  
 A Prefeitura Municipal de Japira, Justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no artigo 24, do inciso II da Lei 8.666/93. Por estas razões, assim sendo, atendendo o disposto no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma Lei apresentamos a presente Justificativa.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	08 Assistência Social				
	001 Fundo Municipal de Assistência Social				
	08.244.0008-2034 Proteção Social Básica				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	03060 00741 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica				Do Exercício
000011	CEBOLA	KL	3,00	2,99	8,97
	Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
000016	CREME DE LEITE 200G	LT	10,00	2,25	22,50
000020	FARINHA DE TRIGO	PCT	30,00	2,89	86,70
000033	MORTADELA	KL	3,00	12,50	37,50
000039	REFRIGERANTE SABORES VARIADOS 3 LITROS	L	12,00	3,99	47,88
000041	SALSICHA	KL	5,00	7,99	39,95
000090	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 KG	KL	4,00	7,99	31,96
000093	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 G	PCT	5,00	3,99	19,95
000124	LEITE EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 kilo	PCT	2,00	19,80	39,60
000132	MOLHO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 330 G	UND	6,00	2,99	17,94
000133	MAIONESE - EMBALAGEM DE 500 G	UND	5,00	6,99	34,95
000144	SARDINHA - EMBALAGEM DE 250 G	UND	10,00	3,89	38,90
000148	ÁGUA SANITÁRIA - EMBALAGEM DE 1 LITRO	L	10,00	2,99	29,90
000179	PAPEL HIGIENICO - FARDO COM 12 PACOTES	FRD	5,00	8,97	44,85
001401	ALHO	KG	1,00	21,90	21,90
	Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
001404	BATATA INGLESA	QL	5,00	2,99	14,95
	Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
001949	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180 ML CX C/ 2.500 UNIDADES	CX	1,00	99,75	99,75
	C/ 2.500 UNIDADES				
001968	SABÃO EM PÓ 01 KG	UNID	5,00	7,90	39,50
	Biodegradavel, contendo tensoativos, coadjuvantes, sinergistas, tamponantes, branqueadores				



Equipiano

**Município de Japira**  
**Solicitação 62/2018**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**



ópticos, corantes, enzimas, adenuadores de espuma, sequestrantes, alvejantes, perfume e água, sabao em pó para lavagem de roupas e ou pisos. embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, deverá ter registro no ministerio da saúde.

002104	CALDO DE CARNE CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA	CX	3,00	4,99	14,97
002105	CALDO DE GALINHA CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA	CX	3,00	4,99	14,97
002170	SACO DE LIXO PRETO 100 L c/ 100 Unid.	PCT	2,00	6,80	13,60
002689	DESINFETANTE DE USO GERAL - 2 LTS	UNID	4,00	7,50	30,00
002697	ESPONJA P/ LOUÇA	UNID	4,00	1,50	6,00
002710	PANO DE PRATO	UNID	5,00	4,99	24,95
002732	VASSOURA DE NYLON C/ CABO - 1ª QUALIDADE	UNID	2,00	11,50	23,00
002736	ÁGUA MINERAL - GALÃO	UNID	1,00	7,90	7,90
002753	COCO RALADO - PCT 500 GR	UNID	4,00	9,90	39,60
002778	MACARRÃO PARAFUSO SEMOLADO 1 KG	PCT	5,00	5,90	29,50
002783	MUSSARELA FATIADA	KG	3,00	29,90	89,70
002866	PRESUNTO FATIADO	KG	3,00	12,50	37,50
003672	CREME CHANTILLY EMBALAGEM 1 LITRO	UND	2,00	14,99	29,98
003994	PEITO DE FRANGO	KG	4,00	9,90	39,60
004002	TOMATE Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	KG	6,00	3,99	23,94
004043	GUARDANAPO DE PAPEL GRANDE	UNID	7,00	2,99	20,93
004056	PAPEL TOALHA Embalagem com 02 (duas) unidades.	UNID	5,00	3,99	19,95
004063	RODO GRANDE cabo de madeira, material de boa qualidade tamanho grande.	UNID	2,00	19,45	38,90
004073	SACO PARA LIXO 50 LT material resistente em cor escura.	BOB	3,00	4,133	12,40
004113	EMBALAGEM P/ FREEZER P 7 KG	PCT	4,00	8,90	35,60
004114	EMBALAGEM P/ FREEZER 5 KG	PCT	4,00	7,90	31,60
004121	LEITE CONDENSADO Leite Condesando embalagem contendo 200 gr. Qualidade semelhante ao Leite Moça ou Piracanjuba.	UNID	10,00	3,25	32,50
004130	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Coxa e Sobrecoxa de frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, alem do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	KG	35,00	6,99	244,65
005357	AÇUCAR REFINADO PACOTE DE 01 KG	PCT	3,00	1,99	5,97
005362	AZEITONA VERDE - VIDRO/POTE DE 200G	POT	1,00	14,90	14,90
005387	ERVILHA EM CONSERVA ERVILHA EM SALMORA (ÁGUA, SAL E AÇÚCAR), NÃO CONTÉM GLUTEM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.	LT	5,00	1,99	9,95
005404	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL (LITRO) CX C/12 UNID	CX	6,00	43,08	258,48
005408	MARGARINA SEM SAL DE 1ª QUALIDADE POTE 500 G	POT	5,00	5,99	29,95
005411	MILHO EM CONSERVA MILHO VERDE EM SALMORA(ÁGUA, SAL E AÇUCAR) EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.	LT	5,00	2,19	10,95
005454	DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUÇAS FRC 500ML	FRC	5,00	1,99	9,95
005458	PANO DE CHÃO CRU	UND	3,00	4,90	14,70
006154	QUEROSENE QUEROSENE, EMBALAGEM DE 900 ML.	UNID	3,00	8,90	26,70
006191	FERMENTO EM PÓ 250G	PCT	5,00	6,99	34,95
<b>Total da dotação</b>				<b>1.955,89</b>	
<b>TOTAL</b>				<b>1.955,89</b>	



Equipiano

**Município de Japira**  
**Solicitação 62/2018**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**



Página:3

---

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

08.001.08.244.0008.2034	1.955,89
Cod 03050 Fonte 00741 G.Fonte E	1.955,89

---



# Município de Japira

## Solicitação 62/2018

### Termo de Referência



Página: 1

Equipiano

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	30/08/2018	51
<b>62</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
37380-0	WALDILAINE ANDREIA DA SILVA	0/2018	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
31	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Apos 30 (trinta) da	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Nome</i>		<i>Local</i>	
08	Assistência Social	Setor de Compras	60 Dias
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>			

#### Descrição:

Aquisição de Produtos Alimentícios e Limpeza para Secretaria Municipal de Assistência Social

#### Justificativa:

Quando em Vista que a Aquisição de Produtos Alimentícios e Limpeza, sendo necessária para melhor atendimento nas Reuniões do Programa Bolsa Família e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da 3ª Idade.

A Prefeitura Municipal de Japira, Justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no artigo 24, do inciso II da Lei 8.666/93. Por estas razões, assim sendo, atendendo o disposto no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma Lei apresentamos a presente Justificativa.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000011	CEBOLA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	KL	3,00	2,99	8,97
000016	CREME DE LEITE 200G	LT	10,00	2,25	22,50
000020	FARINHA DE TRIGO	PCT	30,00	2,89	86,70
000033	MORTADELA	KL	3,00	12,50	37,50
000039	REFRIGERANTE SABORES VARIADOS 3 LITROS	L	12,00	3,99	47,88
000041	SALSICHA	KL	5,00	7,99	39,95
000090	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 KG	KL	4,00	7,99	31,96
000093	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 G	PCT	5,00	3,99	19,95
000124	LEITE EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 kilo	PCT	2,00	19,80	39,60
000132	MOLHO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 330 G	UND	6,00	2,99	17,94
000133	MAIONESE - EMBALAGEM DE 500 G	UND	5,00	6,99	34,95
000144	SARDINHA - EMBALAGEM DE 250 G	UND	10,00	3,89	38,90
000148	ÁGUA SANITÁRIA - EMBALAGEM DE 1 LITRO	L	10,00	2,99	29,90
000179	PAPEL HIGIENICO - FARDO COM 12 PACOTES	FRD	5,00	8,97	44,85
001401	ALHO Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	KG	1,00	21,90	21,90
001404	BATATA INGLESA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	QL	5,00	2,99	14,95
001949	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180 ML CX C/ 2.500 UNIDADES C/ 2.500 UNIDADES	CX	1,00	99,75	99,75
001968	SABÃO EM PÓ 01 KG Biodegradavel, contendo tensoativos, coadjuvantes, sinérgicos, branqueadores ópticos, corantes, enzimas, adjuvantes de espuma, sequestrantes, alvejantes, perfume e água, sabão em pó para lavagem de roupas e ou pisos. embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, deverá ter registro no ministério da saúde.	UNID	5,00	7,90	39,50
002104	CALDO DE CARNE CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA	CX	3,00	4,99	14,97
002105	CALDO DE GALINHA CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA	CX	3,00	4,99	14,97
002170	SACO DE LIXO PRETO 100 L c/ 100 Unid.	PCT	2,00	6,80	13,60
002689	DESINFETANTE DE USO GERAL - 2 LTS	UNID	4,00	7,50	30,00
002697	ESPONJA P/ LOUÇA	UNID	4,00	1,50	6,00
002710	PANO DE PRATO	UNID	5,00	4,99	24,95



Município de Japira  
Solicitação 62/2018  
Termo de Referência



Equipário

Página 2

002732	VASSOURA DE NYLON C/ CABO - 1ª QUALIDADE	UNID	2,00	11,50	23,00
002736	ÁGUA MINERAL - GALÃO	UNID	1,00	7,90	7,90
002753	COCO RALADO - PCT 500 GR	UNID	4,00	9,90	39,60
002778	MACARRÃO PARAFUSO SEMOLADO 1 KG	PCT	5,00	5,90	29,50
002783	MUSSARELA FATIADA	KG	3,00	29,90	89,70
002786	PRESUNTO FATIADO	KG	3,00	12,50	37,50
003672	CREME CHANTILLY EMBALAGEM 1 LITRO	UND	2,00	14,99	29,98
003994	PEITO DE FRANGO	KG	4,00	9,90	39,60
004002	TOMATE	KG	6,00	3,99	23,94
	Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
004043	GUARDANAPO DE PAPEL GRANDE	UNID	7,00	2,99	20,93
004056	PAPEL TOALHA	UNID	5,00	3,99	19,95
	Embalagem com 02 (duas) unidades.				
004063	RODO GRANDE	UNID	2,00	19,45	38,90
	cabo de madeira, material de boa qualidade tamanho grande.				
004073	SACO PARA LIXO 50 LT	BOB	3,00	4,133	12,40
	material resistente em cor escura.				
004113	EMBALAGEM P/ FREEZER P 7 KG	PCT	4,00	8,90	35,60
004114	EMBALAGEM P/ FREEZER 5 KG	PCT	4,00	7,90	31,60
004121	LEITE CONDENSADO	UNID	10,00	3,25	32,50
	Leite Condensado embalagem contendo 200 gr. Qualidade semelhante ao Leite Moça ou Piracanjuba.				
004130	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KG	35,00	6,99	244,65
	Coxa e Sobrecoxa de frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.				
005357	AÇUCAR REFINADO PACOTE DE 01 KG	PCT	3,00	1,99	5,97
005362	AZEITONA VERDE - VIDRO/POTE DE 200G	POT	1,00	14,90	14,90
005387	ERVILHA EM CONSERVA	LT	5,00	1,99	9,95
	ERVILHA EM SALMORA (ÁGUA, SAL E AÇÚCAR), NÃO CONTÉM GLUTEM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.				
005404	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL (LITRO) CX C/12 UNID	CX	6,00	43,08	258,48
005408	MARGARINA SEM SAL DE 1ª QUALIDADE POTE 500 G	POT	5,00	5,99	29,95
005411	MILHO EM CONSERVA	LT	5,00	2,19	10,95
	MILHO VERDE EM SALMORA(ÁGUA, SAL E AÇUCAR) EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.				
005454	DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUÇAS FRC 500ML	FRC	5,00	1,99	9,95
006158	PANO DE CHÃO CRU	UND	3,00	4,90	14,70
006154	QUEROSENE	UNID	3,00	8,90	26,70
	QUEROSENE, EMBALAGEM DE 900 ML.				
006191	FERMENTO EM PÓ 250G	PCT	5,00	6,99	34,95
				<b>TOTAL</b>	<b>1.955,89</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2018-PMJ**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAPIRA

**CONTRATADO:** VANDERLEI CURAN JUNIOR ME

**OBJETO:** *Aquisição de Produtos Alimentícios e Limpeza para atendimento e Reuniões do Programa Bolsa Família e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da 3ª Idade, perfazendo o valor total de R\$ 1.955,89 (Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos).*

**VALOR:** *valor total de R\$ 1.955,89 (Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos).*

**AMPARO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira-Pr, 30 de Agosto de 2018.

**LAURO APARECIDO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO 025/2018

**1.2 DATA DA REALIZAÇÃO:** 30/08/2018

**HORÁRIO:** 14:00HORAS

**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 – CENTRO - JAPIRA – PR.

**1.3 - MODALIDADE:** PROCESSO DISPENSA

**1.4 - À empresa:** VANDERLEI CURAN JUNIOR ME

**1.5 -** Convidamos V.S.a. a apresentar proposta para os itens constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo, para compor a dispensa de licitação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital, cuja sessão de abertura da proposta realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, situada a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Japira, Estado do Paraná.

## 2 - DO OBJETO

**2.1 -** O objeto do procedimento de dispensa de licitação é Aquisição de Produtos Alimentícios e Limpeza para atendimento e Reuniões do Programa Bolsa Família e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da 3ª Idade, conforme as especificações constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo e contido em arquivo digital fornecido juntamente com o presente edital, para preenchimento e impressão.

## 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**3.1 -** Vossa Senhoria deverá apresentar no Envelope, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação:

- Cartão do CNPJ;
- Certidão Negativa do INSS (CND);
- Certidão Negativa do FGTS;
- Certidão Negativa CNDT.

## 4 - DA PROPOSTA

**4.1 -** A proposta deverá ser apresentada impressa por computador em 1 (uma) via, conforme modelo fornecido em anexo, que a proponente apresentará constando:

- identificação da proponente e assinatura do responsável legal pela mesma;
- preço unitário cotado por item, respeitando o valor máximo unitário estabelecido.

## 5 - DO VALOR

**5.1 -** O valor máximo desta dispensa de licitação é de R\$ 1.955,89 Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos, para a soma dos itens do lote.

**5.2 -** Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
2018	3050	08.001.08.244.0008.2034	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**5.3 -** Os preços dos serviços/materiais objetos da dispensa de licitação, será fixo e deverá ser cotado por item de cada lote.

**5.4 -** Deverão ser computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os objetos da dispensa de licitação.

## 6 - DO PAGAMENTO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

6.1 - O pagamento será efetuado a vista ou em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal de prestação dos serviços/fornecimento dos materiais objetos que verem a ser requisitados, através de cheque nominal ou depósito em conta corrente da proponente fornecedora.

## 7 - DAS PENALIDADES

Ao proponente total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

## 8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A Administração da Prefeitura Municipal de Japira poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, trinta dias de agosto de 2018.

*Lauro Aparecido de Carvalho*  
*Prefeito Municipal*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## ANEXO I

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2018

LOTE: 1 - Lote 001						
1	11	CEBOLA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	3,00	KL	2,99	8,97
2	16	CREME DE LEITE 200G	10,00	LT	2,25	22,50
3	20	FARINHA DE TRIGO	30,00	PCT	2,89	86,70
4	33	MORTADELA	3,00	KL	12,50	37,50
5	39	REFRIGERANTE SABORES VARIADOS 3 LITROS	12,00	L	3,99	47,88
6	41	SALSICHA	5,00	KL	7,99	39,95
7	90	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 KG	4,00	KL	7,99	31,96
8	93	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 G	5,00	PCT	3,99	19,95
9	124	LEITE EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 kilo	2,00	PCT	19,80	39,60
10	132	MOLHO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 330 G	6,00	UND	2,99	17,94
11	133	MAIONESE - EMBALAGEM DE 500 G	5,00	UND	6,99	34,95
12	144	SARDINHA - EMBALAGEM DE 250 G	10,00	UND	3,89	38,90
13	148	ÁGUA SANITÁRIA - EMBALAGEM DE 1 LITRO	10,00	L	2,99	29,90
14	179	PAPEL HIGIENICO - FARDO COM 12 PACOTES	5,00	FRD	8,97	44,85
15	1401	ALHO Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	1,00	KG	21,90	21,90
16	1404	BATATA INGLESA Selecionada sem	5,00	QL	2,99	14,95



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

		unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
17	1949	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180 ML CX C/ 2.500 UNIDADES C/ 2.500 UNIDADES	1,00	CX	99,75	99,75
18	1968	SABÃO EM PÓ 01 KG Biodegradavel, contendo tensoativos, coadjuvantes, sinergistas, tamponantes, branqueadores opticos, corantes, enzimas, adenuadores de espuma, sequestrantes, alvejantes, perfume e água, sabao em pó para lavagem de roupas e ou pisos. embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, deverá ter registro no ministerio da saúde.	5,00	UNID	7,90	39,50
19	2104	CALDO DE CARNE CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA	3,00	CX	4,99	14,97
20	2105	CALDO DE GALINHA CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA	3,00	CX	4,99	14,97
21	2170	SACO DE LIXO PRETO 100 L c/ 100 Unid.	2,00	PCT	6,80	13,60
22	2689	DESINFETANTE DE USO GERAL - 2 LTS	4,00	UNID	7,50	30,00
23	2697	ESPONJA P/ LOUÇA	4,00	UNID	1,50	6,00
24	2710	PANO DE PRATO	5,00	UNID	4,99	24,95
25	2732	VASSOURA DE NYLON C/ CABO - 1ª QUALIDADE	2,00	UNID	11,50	23,00
26	2736	ÁGUA MINERAL -	1,00	UNID	7,90	7,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

		GALÃO				
27	2753	COCO RALADO - PCT 500 GR	4,00	UNID	9,90	39,60
28	2778	MACARRÃO PARAFUSO SEMOLADO 1 KG	5,00	PCT	5,90	29,50
29	2783	MUSSARELA FATIADA	3,00	KG	29,90	89,70
30	2786	PRESUNTO FATIADO	3,00	KG	12,50	37,50
31	3672	CREME CHANTILLY EMBALAGEM 1 LITRO	2,00	UND	14,99	29,98
32	3994	PEITO DE FRANGO	4,00	KG	9,90	39,60
33	4002	TOMATE Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	6,00	KG	3,99	23,94
34	4043	GUARDANAPO DE PAPEL GRANDE	7,00	UNID	2,99	20,93
35	4056	PAPEL TOALHA Embalagem com 02 (duas) unidades.	5,00	UNID	3,99	19,95
36	4063	RODO GRANDE cabo de madeira, material de boa qualidade tamanho grande.	2,00	UNID	19,45	38,90
37	4073	SACO PARA LIXO 50 LT material resistente em cor escura.	3,00	BOB	4,133	12,40
38	4113	EMBALAGEM P/ FREEZER P 7 KG	4,00	PCT	8,90	35,60
39	4114	EMBALAGEM P/ FREEZER 5 KG	4,00	PCT	7,90	31,60
40	4121	LEITE CONDENSADO Leite Condesando embalagem contendo 200 gr. Qualidade semelhante ao Leite Moça ou Piracanjuba.	10,00	UNID	3,25	32,50
41	4130	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Coxa e Sobrecoxa de frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que	35,00	KG	6,99	244,65



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

		alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.				
42	5357	AÇUCAR REFINADO PACOTE DE 01 KG	3,00	PCT	1,99	5,97
43	5362	AZEITONA VERDE - VIDRO/POTE DE 200G	1,00	POT	14,90	14,90
44	5387	ERVILHA EM CONSERVA ERVILHA EM SALMORA (ÁGUA, SAL E AÇÚCAR), NÃO CONTÉM GLUTEM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.	5,00	LT	1,99	9,95
45	5404	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL (LITRO) CX C/12 UNID	6,00	CX	43,08	258,48
46	5408	MARGARINA SEM SAL DE 1ª QUALIDADE POTE 500 G	5,00	POT	5,99	29,95
47	5411	MILHO EM CONSERVA MILHO VERDE EM SALMORA(ÁGUA, SAL E AÇUCAR) EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.	5,00	LT	2,19	10,95
48	5454	DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUÇAS FRC 500ML	5,00	FRC	1,99	9,95
49	5458	PANO DE CHÃO CRU	3,00	UND	4,90	14,70
50	6154	QUEROSENE QUEROSENE, EMBALAGEM DE 900 ML.	3,00	UNID	8,90	26,70
51	6191	FERMENTO EM PÓ 250G	5,00	PCT	6,99	34,95
TOTAL						1.955,89






Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107932711		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) VANDERLEI CURAN JUNIOR				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) VANDERLEI CURAN		(mãe) ANDRÉIA DE JESUS SILVA CURAN		
NASCIMENTO (data de nascimento) 21/05/1997	IDEN. FOLHA (número) 140982350	Classe atividade SSP	UF PR	VPP (número) 111.155.419-60
ESTABANCIADO POR (forma de aquisição - somente no caso de micro) XXX				
RUA JOSÉ DE AZEVEDO				NÚMERO 114
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84930-000	MUNICÍPIO (nome completo) 006201 Japira	
MUNICÍPIO Japira				UF PR
<b>Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME				REGISTRAMENTO ME (Microempresa)
ENDEREÇO (rua, av., etc) RUA JOSÉ DE AZEVEDO				NÚMERO 314
COMPLEMENTO GALPAOFUNDOS	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (nome completo) 006201 Japira	
MUNICÍPIO Japira	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CCRCONTABILIDADE@GOL.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUE. COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS DE COZINHA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.692.042/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF PR
DATA ACIONADA PARA 28/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Vanderlei Curan Junior</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1170001019611		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 16:42 SOB Nº 20175877952.  
PROTOCOLO: 175377952 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11102957825. NIRE: 41107932711.  
VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 01/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*JOTA*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE BRASILEIROS  
 RG: 14.000.7004



POLEGAR DIREITO

*Vanderlei Curan Junior*

ASSINATURA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL: 12.000.000-0

NOME: VANDERLEI CURAN JUNIOR

PLACAS: VANDERLEI CURAN JUNIOR  
 AMERICA DE JERUSALEM SILVA OLIVEIRA

NACIONALIDADE: EUROANT. PLATINA PR

DATA DE NASCIMENTO: 21/08/1967

DEC. ORIGEM: COMANDO DE POLICIA JAPONA  
 GNASC-3871 LA/104111A POL/104111V

CPF: 111.188.419-60

CURSO: [REDACTED]

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É FRENDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**  
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**111.188.419-60**

Nome  
**VANDERLEI CURAN JUNIOR**

Nascimento  
**21/08/1967**

VALER SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

*[Handwritten signature]*



01/06/2018



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VANDERLEI CURAN JUNIOR**  
**CNPJ: 22.692.042/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/03/2011.  
Emitida às 09:17:11 do dia 01/06/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/11/2018.

Código de controle da certidão: **2CCE.9B2E.A5F4.6DD3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018617355-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.692.042/0001-73**  
Nome: **VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/12/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Handwritten signature*



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22692042/0001-73  
**Razão Social:** VANDERLEI CURAN JUNIOR ME  
**Nome Fantasia:** ATACADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DOIS IRMAOS  
**Endereço:** R JOSE DE AZEVEDO 314 GALPAOFUNDOS / CENTRO / JABOTI / PR / 84930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/08/2018 a 26/09/2018

**Certificação Número:** 2018082806040031329009

Informação obtida em 30/08/2018, às 11:07:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VANDERLEI CURAN JUNIOR

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.692.042/0001-73

Certidão nº: 157458389/2018

Expedição: 30/08/2018, às 11:09:10

Validade: 25/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANDERLEI CURAN JUNIOR** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.692.042/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ-75.969.667/0001-04 - CEP - 84.930.000

FONE FAX:(043) 622-1133

Praça Minas Gerais, 175 - Paço Municipal - Jaboti



## CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 0200/2018

Certifico que revendo os lançamentos de Impostos Municipais, verifiquei que a **VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME**, CNPJ 22.692.042/0001-73, nada deve à Fazenda Municipal, pelo que lhe expediu a presente Certidão, para efeito de Licitação.

OBS: Válido por 90 dias.

Jaboti, 30 de agosto de 2018.

  
**JACSON NASCIMENTO DE BEM**  
Chefe do Setor de Tributação



Município de Japira

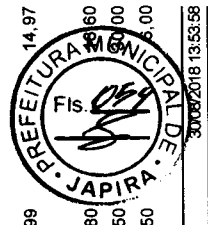
Processo dispensa 25/2018

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 22.692.042/0001-73 Fornecedor: VANDERLEI CURAN JUNIOR ME E-mail: VANDERLEIJB@HOTMAIL.COM  
 Endereço: RUA JOSÉ DE AZEVEDO 314 GALPÃO FUNDOS - CENTRO - Jaboti/PR - CEP 84930-000 Telefone: 43 36221179 Fax: 43 36221179 Celular: 43 998409605  
 Inscrição Estadual: 90697347-20 Contador: EDISON COSTA Telefone contador: 43 36221264

Representante: VANDERLEI CURAN JUNIOR RG: 14.098.235-0  
 Endereço representante: RUA JOSÉ DE AZEVEDO 314 CASA - CENTRO - Jaboti/PR - CEP 84930-000 CPF: 111.155.419-60  
 E-mail representante: VANDERLEIJB@HOTMAIL.COM Telefone representante: 43 36221179  
 Banco: 748 - BANSIOREDI Agência: 720-0 - SICREDI - Jacarezinho/PR Conta: 50469-6 Data de abertura: 06/04/2018

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CEBOLA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	3,00	KL	2,99			2,99	8,97
002	CREME DE LEITE 200G	10,00	LT	2,25			2,25	22,50
003	FARINHA DE TRIGO	30,00	PCT	2,89			2,89	86,70
004	MORTADELA	3,00	KL	12,50			12,50	37,50
005	REFRIGERANTE SABORES VARIADOS 3 LITROS	12,00	L	3,99			3,99	47,88
006	SALSICHA	5,00	KL	7,99			7,99	39,95
007	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 KG	4,00	KL	7,99			7,99	31,96
008	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 G	5,00	PCT	3,99			3,99	19,95
009	LEITE EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 kilo	2,00	PCT	19,80			19,80	39,60
010	MOLHO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 330 G	6,00	UND	2,99			2,99	17,94
011	MAIONESE - EMBALAGEM DE 500 G	5,00	UND	6,99			6,99	34,95
012	SARDINHA - EMBALAGEM DE 250 G	10,00	UND	3,89			3,89	38,90
013	ÁGUA SANITÁRIA - EMBALAGEM DE 1 LITRO	10,00	L	2,99			2,99	29,90
014	PAPEL HIGIENICO - FARDOS COM 12 PACOTES	5,00	FRD	8,97			8,97	44,85
015	ALHO Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	1,00	KG	21,90			21,90	21,90
016	BATATA INGLESA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	5,00	QL	2,99			2,99	14,95
017	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180 ML CX C/ 2.500 UNIDADES C/ 2.500 UNIDADES	1,00	CX	99,75			99,75	99,75
018	SABÃO EM PÓ 01 KG Biodegradavel, contendo tensoativos, coadjuvantes, sinergistas, tamponantes, branqueadores opticos, corantes, enzimas, adjuvantes de espuma, sequestrantes, alvejantes, perfume e água, sabao em pó para lavagem de roupas e ou pisos. embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, deverá ter registro no ministerio da saúde.	5,00	UNID	7,90			7,90	39,50
019	CALDO DE CARNE CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA	3,00	CX	4,99			4,99	14,97
020	CALDO DE GALINHA CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA	3,00	CX	4,99			4,99	14,97
021	SACO DE LIXO PRETO 100 L c/ 100 Unid.	2,00	PCT	6,80			6,80	13,60
022	DESINFETANTE DE USO GERAL - 2 LTS	4,00	UNID	7,50			7,50	30,00
023	ESPONJA P/ LOUÇA	4,00	UNID	1,50			1,50	6,00



*[Handwritten signature]*

Município de Japira  
Processo dispensa 25/2018

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 22.692.042/0001-73 Fornecedor: VANDERLEI CURAN JUNIOR ME E-mail: VANDERLEIJB@HOTMAIL.COM  
 Endereço : RUA JOSÉ DE AZEVEDO 314 GALPÃO FUNDOS - CENTRO - Jaboti/PR - CEP 84930-000 Telefone: 43 36221179 Fax: 43 36221179 Celular: 43 998409605  
 Inscrição Estadual: 90697347-20 Contador: EDISON COSTA Telefone contador: 43 36221264

Representante: VANDERLEI CURAN JUNIOR RG: 14.098.235-0 Telefone representante: 43 36221179  
 Endereço representante: RUA JOSÉ DE AZEVEDO 314 CASA - CENTRO - Jaboti/PR - CEP 84930-000  
 E-mail representante: VANDERLEIJB@HOTMAIL.COM Agência: 720-0 - SICREDI - Jacarezinho/PR Conta: 50469-6 Data de abertura: 06/04/2018  
 Banco: 748 - BANSICREDI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtdde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
024	PANO DE PRATO	5,00	UNID	4,99			4,99	24,95
025	VASSOURA DE NYLON C/ CABO - 1ª QUALIDADE	2,00	UNID	11,50			11,50	23,00
026	ÁGUA MINERAL - GALÃO	1,00	UNID	7,90			7,90	7,90
027	COCO RALADO - PCT 500 GR	4,00	UNID	9,90			9,90	39,60
028	MACARRÃO PARAFUSO SEMOLADO 1 KG	5,00	PCT	5,90			5,90	29,50
029	MUSSARELA FATIADA	3,00	KG	29,90			29,90	89,70
030	PRESUNTO FATIADO	3,00	KG	12,50			12,50	37,50
031	CREME CHANTILLY EMBALAGEM 1 LITRO	2,00	UND	14,99			14,99	29,98
032	PEITO DE FRANGO	4,00	KG	9,90			9,90	39,60
033	TOMATE	6,00	KG	3,99			3,99	23,94
	Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.							
034	GUARDANAPO DE PAPEL GRANDE	7,00	UNID	2,99			2,99	20,93
035	PAPEL TOALHA	5,00	UNID	3,99			3,99	19,95
	Embalagem com 02 (duas) unidades.							
036	RODO GRANDE	2,00	UNID	19,45			19,45	38,90
	cabo de madeira, material de boa qualidade tamanho grande.							
037	SACO PARA LIXO 50 LT	3,00	BOB	4,133			4,133	12,40
	material resistente em cor escura.							
038	EMBALAGEM P/ FREEZER P 7 KG	4,00	PCT	8,90			8,90	35,60
039	EMBALAGEM P/ FREEZER 5 KG	4,00	PCT	7,90			7,90	31,60
040	LEITE CONDENSADO	10,00	UNID	3,25			3,25	32,50
	Leite Condensado embalagem contendo 200 gr. Qualidade semelhante ao Leite Moça ou Piracanjuba.							
041	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	35,00	KG	6,99			6,99	244,65
	Coxa e Sobrecoxa de frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.							
042	AÇÚCAR REFINADO PACOTE DE 01 KG	3,00	PCT	1,99			1,99	5,97
043	AZEITONA VERDE - VIDRO/POTE DE 200G	1,00	POT	14,90			14,90	14,90
044	ERVILHA EM CONSERVA	5,00	LT	1,99			1,99	9,95
	ERVILHA EM SALSOMORA (ÁGUA, SAL E AÇÚCAR), NÃO CONTÉM GLUTEM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.							



*[Handwritten signature]*

Município de Japira  
 Processo dispensa 25/2018

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 22.692.042/0001-73 Fornecedor : VANDERLEI CURAN JUNIOR ME E-mail: VANDERLEIJB@HOTMAIL.COM  
 Endereço : RUA JOSÉ DE AZEVEDO 314 GALPÃO FUNDOS - CENTRO - Jaboti/PR - CEP 84930-000 Telefone: 43 36221179 Fax: 43 36221179 Celular: 43 998409605  
 Inscrição Estadual: 90697347-20 Contador: EDISON COSTA Telefone contador: 43 36221264

Representante: VANDERLEI CURAN JUNIOR CPF: 111.155.419-60 RG: 14.098.235-0

Endereço representante: RUA JOSÉ DE AZEVEDO 314 CASA - CENTRO - Jaboti/PR - CEP 84930-000

E-mail representante: VANDERLEIJB@HOTMAIL.COM

Banco: 748 - BANSICREDI Agência: 720-0 - SICREDI - Jacarezinho/PR

Conta: 50469-6

Data de abertura: 06/04/2018

Telefone representante: 43 36221179

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
045	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL (LITRO) CX C/12 UNID	6,00	CX	43,08			43,08	258,48
046	MARGARINA SEM SAL DE 1ª QUALIDADE POTE 500 G	5,00	POT	5,99			5,99	29,95
047	MILHO EM CONSERVA	5,00	LT	2,19			2,19	10,95
	MILHO VERDE EM Salmora(Água, Sal e Açúcar) EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.							
048	DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUÇAS FRC 500ML	5,00	FRC	1,99			1,99	9,95
049	PANO DE CHÃO CRU	3,00	UND	4,90			4,90	14,70
050	QUEROSENE	3,00	UNID	8,90			8,90	26,70
	QUEROSENE, EMBALAGEM DE 900 ML.							
051	FERMENTO EM PÓ 250G	5,00	PCT	6,99			6,99	34,95
							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>1.955,89</b>
							<b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>	<b>1.955,89</b>

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 60 dias

VANDERLEI CURAN JUNIOR ME  
 CNPJ: 22.692.042/0001-73







# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REUNIÃO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2018

Aos trinta dias de agosto de 2018, às 14h16min, em sessão pública, reuniu-se a comissão permanente de licitação designada pela Portaria n° 198/2018 de 31/08/2018, e composta pelo presidente e membros a seguir relacionados: ALEXANDRE DONIZETE GARCIA, DEBORA DIVINO, JOAO INOCENCIO GOMES, para proceder com a análise dos documentos que compõe o procedimento de dispensa de licitação acima mencionado, que tem como objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios e Limpeza para Secretaria Municipal de Assistência Social. Aberta a sessão, verificou-se que a proponente que ofertou o menor preço constante dos orçamentos anexos ao procedimento, VANDERLEI CURAN JUNIOR ME apresentou os documentos de habilitação e a proposta de preços, os quais foram rubricados e analisados detalhadamente pela Comissão. A proponente participante apresentou a documentação conforme solicitado no edital, bem como a proposta em conformidade com o exigido. A Comissão após análise do preço global ofertado de R\$ 1.955,89 Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos, constatou que o mesmo encontra-se em conformidade com o preço máximo estipulado no edital e em conformidade com o preço cotado em seu orçamento, sendo dessa forma declarada pela comissão como classificada e podendo dessa forma o Senhor Prefeito Municipal decidir finais quanto à ratificação do resultado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que lida, e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA

JOAO INOCENCIO GOMES

*Debora Divino*  
DEBORA DIVINO



# Município de Japira - 2018

## Classificação por Fornecedor

### Processo dispensa 25/2018

Item	Produtor/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	11 CEBOLA	KL	3,00	Habilitado			2,99	1.865,89	8,97 *
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.									
002	16 CREME DE LEITE 200G	LT	10,00	Habilitado			2,25	22,50	*
003	20 FARINHA DE TRIGO	PCT	30,00	Habilitado			2,89	86,70	*
004	33 MORTADELA	KL	3,00	Habilitado			12,50	37,50	*
005	39 REFRIGERANTE SABORES VARIADOS 3 LITROS	L	12,00	Habilitado			3,99	47,88	*
006	41 SALSICHA	KL	5,00	Habilitado			7,99	39,95	*
007	90 ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 KG	KL	4,00	Habilitado			7,99	31,96	*
008	93 AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 G	PCT	5,00	Habilitado			3,99	19,95	*
009	124 LEITE EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 lilo	PCT	2,00	Habilitado			19,80	39,60	*
010	132 MOLHO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 330 G	UN	6,00	Habilitado			2,99	17,94	*
011	133 MAIONESE - EMBALAGEM DE 500 G	UN	5,00	Habilitado			6,99	34,95	*
012	144 SARDINHA - EMBALAGEM DE 250 G	UN	10,00	Habilitado			3,89	38,90	*
013	148 ÁGUA SANITÁRIA - EMBALAGEM DE 1 LITRO	L	10,00	Habilitado			2,99	29,90	*
014	179 PAPEL HIGIENICO - FARDOS COM 12 PACOTES	FR	5,00	Habilitado			8,97	44,85	*
015	1401 ALHO	KG	1,00	Habilitado			21,90	21,90	*
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.									
016	1404 BATATA INGLESA	QL	5,00	Habilitado			2,99	14,95	*
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.									
017	1949 COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180 ML CX C/ 2.500 UNIDADES	CX	1,00	Habilitado			99,75	99,75	*
C/ 2.500 UNIDADES									
018	1988 SABÃO EM PÓ 01 KG	UNI	5,00	Habilitado			7,90	39,50	*
Biodegradavel, contendo tensoativos, coadjuvantes, sinergistas, tamponantes, branqueadores opticos, corantes, enzimas, adjuvantes de espuma, sequestrantes, alvejantes, perfume e água, sabao em pó para lavagem de roupas e ou pisos. embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, deverá ter registro no ministério da saúde									
019	2104 CALDO DE CARNE	CX	3,00	Habilitado			4,99	14,97	*
CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA									
020	2105 CALDO DE GALINHA	CX	3,00	Habilitado			4,99	14,97	*
CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA									
021	2170 SACO DE LIXO PRETO 100 L c/ 100 Unid.	PCT	2,00	Habilitado			6,80	13,60	*
022	2888 DESINFETANTE DE USO GERAL - 2 LITS	UNI	4,00	Habilitado			7,50	30,00	*
023	2897 ESPONJA P/ LOUÇA	UNI	4,00	Habilitado			1,50	6,00	*
024	2710 PANO DE PRATO	UNI	5,00	Habilitado			4,99	24,95	*



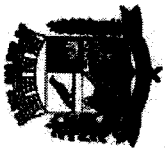


**Município de Japira - 2018**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 25/2018**

Item	Produtor/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
025	2732 VASSOURA DE NYLON C/ CABO - 1ª QUALIDADE	UNI	2,00	Habilitado			11,50	23,00	*
026	2736 ÁGUA MINERAL - GALÃO	UNI	1,00	Habilitado			7,90	7,90	*
027	2753 COCO RALADO - PCT 500 GR	UNI	4,00	Habilitado			9,90	39,60	*
028	2778 MACARRÃO PARAFUSO SEMOLADO 1 KG	PCT	5,00	Habilitado			5,90	29,50	*
029	2783 MUSSARELA FATIADA	KG	3,00	Habilitado			29,90	89,70	*
030	2786 PRESUNTO FATIADO	KG	3,00	Habilitado			12,50	37,50	*
031	3672 CREME CHANTILLY EMBALAGEM 1 LITRO	UN	2,00	Habilitado			14,99	29,98	*
032	3694 PEITO DE FRANGO	KG	4,00	Habilitado			9,90	39,60	*
033	4002 TOMATE	KG	6,00	Habilitado			3,99	23,94	*
Selecionada sem unidades potes ou em mal estadi/imprópria para o consumo.									
034	4043 GUARDANAPO DE PAPEL GRANDE	UNI	7,00	Habilitado			2,99	20,93	*
035	4056 PAPEL TOALHA	UNI	5,00	Habilitado			3,99	19,95	*
Embalagem com 02 (duas) unidades.									
036	4063 RODO GRANDE	UNI	2,00	Habilitado			19,45	38,90	*
cabo de madeira, material de boa qualidade tamanho grande.									
037	4073 SACO PARA LIXO 50 LT	BOB	3,00	Habilitado			4,133	12,40	*
material resistente em cor escura.									
038	4113 EMBALAGEM P/FREEZER P 7 KG	PCT	4,00	Habilitado			8,90	35,60	*
039	4114 EMBALAGEM P/FREEZER 5 KG	PCT	4,00	Habilitado			7,90	31,60	*
040	4121 LEITE CONDENSADO	UNI	10,00	Habilitado			3,25	32,50	*
Leite Condensado embalagem contendo 200 gr. Qualidade semelhante ao Leite Moça ou Piracarijuba.									
041	4130 COXA E SOBRECIXA DE FRANGO	KG	35,00	Habilitado			6,99	244,65	*
Coxa e Sobrecoxa de frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.									
042	5357 AÇÚCAR REFINADO PACOTE DE 01 KG	PCT	3,00	Habilitado			1,99	5,97	*
043	5352 AZEITONA VERDE - VIDRO/POTE DE 200G	POT	1,00	Habilitado			14,90	14,90	*
044	5387 ERVILHA EM CONSERVA	LT	5,00	Habilitado			1,99	9,95	*
ERVILHA EM SALLMORA (ÁGUA, SAL E AÇÚCAR), NÃO CONTÉM GLUTEM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.									
045	5404 LEITE LONGA VIDA INTEGRAL (LITRO) CX C/12 UNID	CX	6,00	Habilitado			46,08	276,48	*
046	5408 MARGARINA SEM SAL DE 1ª QUALIDADE POTE 500 G	POT	5,00	Habilitado			5,99	29,95	*
047	5411 MILHO EM CONSERVA	LT	5,00	Habilitado			2,19	10,95	*
MILHO VERDE EM SALLMORA (ÁGUA, SAL E AÇÚCAR) EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.									
048	5464 DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUÇAS FRC 500ML	FR	5,00	Habilitado			1,99	9,95	*
049	5468 PANO DE CHÃO CRU	UN	3,00	Habilitado			4,90	14,70	*
050	6154 QUEROSENE	UNI	3,00	Habilitado			8,90	26,70	*
QUEROSENE, EMBALAGEM DE 900ML									



*Jopir A*



**Município de Japira - 2018**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 25/2018**

Página:3

Equiparo

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
051	6191 FERIMENTO EM PÓ 250G	PCT	5,00	Habilitado			6,99	34,95	*

VALOR TOTAL: 1.955,89

*[Handwritten signature]*





# Município de Japira - 2018

## Situação por lote/itens

### Processo dispensa 25/2018



Página 1

Produto	Status			
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Item 001: 11 CEBOLA</b>	<b>ADQUIRIDO</b>			
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		2,99
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
<b>Item 002: 16 CREME DE LEITE 200G</b>	<b>ADQUIRIDO</b>			
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		2,25
<b>Item 003: 20 FARINHA DE TRIGO</b>	<b>ADQUIRIDO</b>			
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		2,89
<b>Item 004: 33 MORTADELA</b>	<b>ADQUIRIDO</b>			
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		12,50
<b>Item 005: 39 REFRIGERANTE SABORES VARIADOS 3 LITROS</b>	<b>ADQUIRIDO</b>			
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		3,99
<b>Item 006: 41 SALSICHA</b>	<b>ADQUIRIDO</b>			
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		7,99
<b>Item 007: 90 ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 KG</b>	<b>ADQUIRIDO</b>			
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		7,99
<b>Item 008: 93 AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 G</b>	<b>ADQUIRIDO</b>			
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		3,99
<b>Item 009: 124 LEITE EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 kilo</b>	<b>ADQUIRIDO</b>			
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		19,80
<b>Item 010: 132 MOLHO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 330 G</b>	<b>ADQUIRIDO</b>			
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		2,99
<b>Item 011: 133 MAIONESE - EMBALAGEM DE 500 G</b>	<b>ADQUIRIDO</b>			
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		6,99
<b>Item 012: 144 SARDINHA - EMBALAGEM DE 250 G</b>	<b>ADQUIRIDO</b>			
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		3,89
<b>Item 013: 148 ÁGUA SANITÁRIA - EMBALAGEM DE 1 LITRO</b>	<b>ADQUIRIDO</b>			
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		2,99
<b>Item 014: 179 PAPEL HIGIENICO - FARDO COM 12 PACOTES</b>	<b>ADQUIRIDO</b>			
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		8,97
<b>Item 015: 1401 ALHO</b>	<b>ADQUIRIDO</b>			
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		21,90
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
<b>Item 016: 1404 BATATA INGLESA</b>	<b>ADQUIRIDO</b>			
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		2,99
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
<b>Item 017: 1949 COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180 ML CX C/ 2.500 UNIDADES</b>	<b>ADQUIRIDO</b>			
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		99,75
C/ 2.500 UNIDADES				
<b>Item 018: 1988 SABÃO EM PÓ 01 KG</b>	<b>ADQUIRIDO</b>			
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		7,90
Biodegradavel, contendo tensoativos, coadjuvantes, sinergistas, tamponantes, branqueadores opticos, corantes, enzimas, adenuadores de espuma, sequestrantes, alvejantes, perfume e água, sabao em pó para lavagem de roupas e ou pisos. embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, deverá ter registro no ministerio da saúde.				
<b>Item 019: 2104 CALDO DE CARNE</b>	<b>ADQUIRIDO</b>			
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		4,99
CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA				
<b>Item 020: 2105 CALDO DE GALINHA</b>	<b>ADQUIRIDO</b>			
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		4,99
CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA				
<b>Item 021: 2170 SACO DE LIXO PRETO 100 L c/ 100 Unid.</b>	<b>ADQUIRIDO</b>			
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		6,80
<b>Item 022: 2689 DESINFETANTE DE USO GERAL - 2 LTS</b>	<b>ADQUIRIDO</b>			
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		7,50
<b>Item 023: 2687 ESPONJAP/ LOUÇA</b>	<b>ADQUIRIDO</b>			
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		1,50
<b>Item 024: 2710 PANO DE PRATO</b>	<b>ADQUIRIDO</b>			
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		4,99



Equiplano

## Município de Japira - 2018

Situação por lote/itens

Processo dispensa 25/2018



Página 2

Produto	Status	Preço Unitário
<b>Item 025: 2732 VASSOURA DE NYLON C/ CABO - 1ª QUALIDADE</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado
		11,50
<b>Item 026: 2736 ÁGUA MINERAL - GALÃO</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado
		7,90
<b>Item 027: 2753 COCO RALADO - PCT 500 GR</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado
		9,90
<b>Item 028: 2778 MACARRÃO PARAFUSO SEMOLADO 1 KG</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado
		5,90
<b>Item 029: 2783 MUSSARELA FATIADA</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado
		29,90
<b>Item 030: 2786 PRESUNTO FATIADO</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado
		12,50
<b>Item 031: 3672 CREME CHANTILLY EMBALAGEM 1 LITRO</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado
		14,99
<b>Item 032: 3994 PEITO DE FRANGO</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado
		9,90
<b>Item 033: 4002 TOMATE</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.		
		3,99
<b>Item 034: 4043 GUARDANAPO DE PAPEL GRANDE</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado
		2,99
<b>Item 035: 4056 PAPEL TOALHA</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado
Embalagem com 02 (duas) unidades.		
		3,99
<b>Item 036: 4063 RODO GRANDE</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado
cabo de madeira, material de boa qualidade tamanho grande.		
		19,45
<b>Item 037: 4073 SACO PARA LIXO 50 LT</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado
material resistente em cor escura.		
		4,133
<b>Item 038: 4113 EMBALAGEM P/ FREEZER P 7 KG</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado
		8,90
<b>Item 039: 4114 EMBALAGEM P/ FREEZER 5 KG</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado
		7,90
<b>Item 040: 4121 LEITE CONDENSADO</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado
Leite Condensado embalagem contendo 200 gr. Qualidade semelhante ao Leite Moça ou Piracanjuba.		
		3,25
<b>Item 041: 4130 COXA E SOBRECORA DE FRANGO</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado
Coxa e Sobrecoxa de frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.		
		6,99
<b>Item 042: 5357 AÇÚCAR REFINADO PACOTE DE 01 KG</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado
		1,99
<b>Item 043: 5362 AZEITONA VERDE - VIDRO/POTE DE 200G</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado
		14,90
<b>Item 044: 5387 ERVILHA EM CONSERVA</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado
ERVILHA EM SALMORA (ÁGUA, SAL E AÇÚCAR), NÃO CONTÉM GLUTEM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.		
		1,99
<b>Item 045: 5404 LEITE LONGA VIDA INTEGRAL (LITRO) CX C/12 UNID</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado
		43,08
<b>Item 046: 5408 MARGARINA SEM SAL DE 1ª QUALIDADE POTE 500 G</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado
		5,99
<b>Item 047: 5411 MILHO EM CONSERVA</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado
MILHO VERDE EM SALMORA(ÁGUA, SAL E AÇÚCAR) EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.		
		2,19
<b>Item 048: 5454 DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUÇAS FRC 500ML</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado
		1,99



Equipiano

**Município de Japira - 2018**  
**Situação por lote/itens**  
**Processo dispensa 25/2018**



Página 3

Produto		Status			Preço Unitário
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca		
Item 049: 6458 PANO DE CHÃO CRU				ADQUIRIDO	
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado			4,90
Item 050: 6154 QUEROSENE				ADQUIRIDO	
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado			8,90
QUEROSENE, EMBALAGEM DE 900 ML.					
Item 051: 6191 FERMENTO EM PÓ 250G				ADQUIRIDO	
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado			6,99

Qtde. itens vencedores : 051  
Qtde. itens frustrados : 000  
Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens não apurados : 000  
Qtde. itens empatados : 000  
Qtde. itens empatados ME : 000



Equipário

## Município de Japira - 2018

Classificação por item

Processo dispensa 25/2018



Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Item 001: 11 CEBOLA</b>				
Selecionada sem unidades padras ou em mal estado imprópria para o consumo.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		2,99
<b>Item 002: 16 CREME DE LEITE 200G</b>				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		2,25
<b>Item 003: 20 FARINHA DE TRIGO</b>				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		2,89
<b>Item 004: 33 MORTADELA</b>				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		12,50
<b>Item 005: 39 REFRIGERANTE SABORES VARIADOS 3 LITROS</b>				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		3,99
<b>Item 006: 41 SALSICHA</b>				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		7,99
<b>Item 007: 90 ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 KG</b>				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		7,99
<b>Item 008: 93 AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 600 G</b>				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		3,99
<b>Item 009: 124 LEITE EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 Kg</b>				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		19,80
<b>Item 010: 132 MOLHO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 330 G</b>				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		2,99
<b>Item 011: 133 MAIONESE - EMBALAGEM DE 500 G</b>				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		6,99
<b>Item 012: 144 SARDINHA - EMBALAGEM DE 200 G</b>				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		3,89
<b>Item 013: 148 ÁGUA SANITÁRIA - EMBALAGEM DE 1 LITRO</b>				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		2,99
<b>Item 014: 179 PAPEL HIGIENICO - FARDOS COM 12 PACOTES</b>				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		8,97
<b>Item 015: 1401 ALHO</b>				
Selecionada sem unidades padras ou em mal estado imprópria para o consumo.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		21,90
<b>Item 016: 1404 BATATA INGLESA</b>				
Selecionada sem unidades padras ou em mal estado imprópria para o consumo.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		2,99
<b>Item 017: 1946 COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 100 ML CX C/ 2.500 UNIDADES</b>				
C/ 2.500 UNIDADES				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		99,75
<b>Item 018: 1965 SABÃO EM PÓ 01 KG</b>				
Biodegradavel, contendo tensoativos, coadjuvantes, sinergistas, branqueadores opticos, corantes, enzimas, adjuvantes de espuma, sequestrantes, alvejantes, perfume e água, sabao em pó para lavagem de roupas e ou pisos. embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, deverá ter registro no ministério da saúde.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		7,90
<b>Item 019: 2104 CALDO DE CARNE</b>				
CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA				





# Município de Japira - 2018

## Classificação por item

### Processo dispensa 25/2018



Equipiano

Página 2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		4,99
<b>Item 020: 2105 CALDO DE GALINHA</b>				
CADA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		4,99
<b>Item 021: 2170 SACO DE LIXO PRETO 100 L. c/ 100 Unid.</b>				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		6,80
<b>Item 022: 2080 DESINFETANTE DE USO GERAL - 2 LTS</b>				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		7,50
<b>Item 023: 2007 ESPONJA PI/LOUÇA</b>				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		1,50
<b>Item 024: 2710 PANO DE PRATO</b>				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		4,99
<b>Item 025: 2732 VASSOURA DE NYLON C/ CABO - 1ª QUALIDADE</b>				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		11,50
<b>Item 026: 2736 ÁGUA MINERAL - GALÃO</b>				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		7,90
<b>Item 027: 2753 COCO RALADO - PCT 500 GR</b>				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		9,90
<b>Item 028: 2776 MACARRÃO PARAFUSO SEMOLADO 1 KG</b>				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		5,90
<b>Item 029: 2783 MUSSARELA FATIADA</b>				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		29,90
<b>Item 030: 2786 PRESUNTO FATIADO</b>				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		12,50
<b>Item 031: 3472 CREME CHANTILLY EMBALAGEM 1 LITRO</b>				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		14,99
<b>Item 032: 3884 PEITO DE FRANGO</b>				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		9,90
<b>Item 033: 4002 TOMATE</b>				
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado imprópria para o consumo.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		3,99
<b>Item 034: 4043 GUARDANAPO DE PAPEL GRANDE</b>				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		2,99
<b>Item 035: 4086 PAPEL TOALHA</b>				
Embalagem com 02 (duas) unidades.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		3,99
<b>Item 036: 4093 RODO GRANDE</b>				
cabo de madeira, material de boa qualidade tamanho grande.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		19,45
<b>Item 037: 4073 SACO PARA LIXO 50 LT</b>				
material resistente em cor escura.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		4,133
<b>Item 038: 4113 EMBALAGEM PI FREEZER P 7 KG</b>				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		8,90



# Município de Japira - 2018

## Classificação por item

### Processo dispensa 25/2018



Equipilano

Página 3

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Item 039: 4114 EMBALAGEM PF FREEZER 5 KG</b>				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		7,90
<b>Item 040: 4121 LESTE CONDENSADO</b>				
Leite Condensado embalagem contendo 200 gr. Qualidade semelhante ao Leite Moça ou Piracanjuba.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		3,25
<b>Item 041: 4130 COXA E SOBRECOPA DE FRANGO</b>				
Coxa e Sobrecoxa de frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		6,99
<b>Item 042: 5367 AÇÚCAR REFINADO PACOTE DE 01 KG</b>				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		1,99
<b>Item 043: 5382 AZETONA VERDE - VIDRO/POTE DE 200G</b>				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		14,90
<b>Item 044: 5367 ERVILHA EM CONSERVA</b>				
ERVILHA EM SALMORA (ÁGUA, SAL E AÇÚCAR), NÃO CONTÉM GLUTEM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		1,99
<b>Item 045: 5404 LESTE LONGA VIDA INTEGRAL (LITRO) CX C/12 UNID</b>				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		43,08
<b>Item 046: 5408 MARGARINA SEM SAL DE 1ª QUALIDADE POTE 500 G</b>				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		5,99
<b>Item 047: 5411 MILHO EM CONSERVA</b>				
MILHO VERDE EM SALMORA (ÁGUA, SAL E AÇÚCAR) EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		2,19
<b>Item 048: 5464 DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUÇAS FRC 500ML</b>				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		1,99
<b>Item 049: 5486 PAÑO DE CHÃO CRU</b>				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		4,90
<b>Item 050: 6154 QUEROSENE</b>				
QUEROSENE, EMBALAGEM DE 900 ML.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		8,90
<b>Item 051: 6191 FERMENTO EM PÓ 250G</b>				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		6,99

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



**Município de Japira - 2018**  
**Mapa da Licitação**  
**Processo dispensa 25/2018**

Equipário

Data abertura: 30/08/2018 Data julgamento: 30/08/2018 Data homologação:

CNPJ: 22.662.042/0001-73

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
001 CEBOLA	KL	3,00	2,99 *	
Selecionada sem unidades potres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
002 CREME DE LEITE 200G	LT	10,00	2,25 *	
003 FARINHA DE TRIGO	PCT	30,00	2,99 *	
004 MORTADELA	KL	3,00	12,50 *	
005 REFRIGERANTE SABORES VARIADOS 3 LIT	L	12,00	3,99 *	
006 ROS				
006 SALSICHA	KL	5,00	7,99 *	
007 ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE	KL	4,00	7,99 *	
008 AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 G	PCT	5,00	3,99 *	
009 LEITE EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 lilo	PCT	2,00	19,80 *	
010 MOLHO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 300	UND	6,00	2,99 *	
011 MAIONESE - EMBALAGEM DE 500 G	UND	5,00	6,99 *	
012 SARDINHA - EMBALAGEM DE 250 G	UND	10,00	3,89 *	
013 ÁGUA SANITÁRIA - EMBALAGEM DE 1 LIT	L	10,00	2,99 *	
014 PAPEL HIGIENICO - FARDOS COM 12 PACO	FRD	5,00	8,97 *	
015 ALHO	KG	1,00	21,90 *	
Selecionada sem unidades potres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
016 BATATA INGLESA	QL	5,00	2,99 *	
Selecionada sem unidades potres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
017 COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180 ML C	CX	1,00	99,75 *	
X C/2.500 UNIDADES/2.500 UNIDADES				
018 SABÃO EM PÓ 01 KG	UNID	5,00	7,90 *	
Biodegradável, contendo tensoativos, coadjuvantes, sinergistas, tamponantes, branqueadores ópticos, corantes, enzimas, adensadores de espuma, sequestrantes, alvejantes, perfume e água, sabão em pó para lavagem de roupas e ou pisos. embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, deverá ter registro no ministério da saúde.				
019 CALDO DE CARNE	CX	3,00	4,99 *	
020 CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA	CX	3,00	4,99 *	

22.662.042/0001-73 - VANDERLEI CURAN JUNIOR ME

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5520 g



**Município de Japira - 2018**  
**Mapa da Licitação**  
**Processo dispensa 25/2018**

Equipamento

Data abertura: 30/08/2018      Data julgamento: 30/08/2018      Data homologação: CNPJ: 22.682.042/0001-73

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA				
021 SACO DE LIXO PRETO 100 L c/ 100 Uni	PCT	2,00	6,80 *	
d.				
022 DESINFETANTE DE USO GERAL - 2 LITS	UNID	4,00	7,50 *	
023 ESPONJA P/ LOUÇA	UNID	4,00	1,50 *	
024 PANO DE PRATO	UNID	5,00	4,98 *	
025 VASSOURA DE NYLON C/ CABO - 1ª QUAL	UNID	2,00	11,50 *	
IDADE				
026 ÁGUA MINERAL - GALÃO	UNID	1,00	7,90 *	
027 COCO RALADO - PCT 500 GR	UNID	4,00	9,90 *	
028 MACARRÃO PARAFUSO SEMOLADO 1 KG	PCT	5,00	5,80 *	
029 MUSSARELA FATIADA	KG	3,00	29,90 *	
030 PRESUNTO FATIADO	KG	3,00	12,50 *	
031 CREME CHANTILLY EMBALAGEM 1 LITRO	UNID	2,00	14,99 *	
032 PEITO DE FRANGO	KG	4,00	9,90 *	
033 TOMATE	KG	6,00	3,99 *	
Selecionada sem unidades, potres ou em mal estiado/imprópria para o consumo.				
034 GUARDANAPO DE PAPEL GRANDE	UNID	7,00	2,99 *	
035 PAPEL TOALHA	UNID	5,00	3,99 *	
Embalagem com 02 (duas) unidades.				
036 RODO GRANDE	UNID	2,00	19,45 *	
cabo de madeira, material de boa qualidade tamanho grande.				
037 SACO PARA LIXO 50 LT	BOB	3,00	4,133 *	
material resistente em cor escura.				
038 EMBALAGEM P/ FREEZER P 7 KG	PCT	4,00	8,90 *	
039 EMBALAGEM P/ FREEZER 5 KG	PCT	4,00	7,90 *	
040 LEITE CONDENSADO	UNID	10,00	3,25 *	
Leite Condensado embalagem contendo 200 gr. Qualidade semelhante ao Leite Moça ou Piracanjuba.				
041 COXA E SOBRECIXA DE FRANGO	KG	35,00	6,99 *	
Coxa e Sobrecoxa de frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.				
042 AÇUCAR REFINADO PACOTE DE 01 KG	PCT	3,00	1,99 *	
043 AZEITONA VERDE - VIDRO/POTE DE 200G	POT	1,00	14,90 *	

*José*

CNPJ: 22.682.042/0001-73 - VANDERLEI CURAN JUNIOR ME

FRU - Frustrado    DES - Deserto    EMP - Empate    EME - Empate ME



Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5620 g

*X*



**Município de Japira - 2018**  
**Mapa da Licitação**  
**Processo dispensa 25/2018**

Equipilano

Data abertura: 30/08/2018      Data julgamento: 30/08/2018      Data homologação:      CNPJ: 22.692.042/0001-73

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
044 ERVILHA EM CONSERVA	LT	5,00	1,99 *	
045 ERVILHA EM SALMORA (ÁGUA, SAL E AÇÚCAR), NÃO CONTÉM GLUTEM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.				
045 LEITE LONGA VIDA INTEGRAL(LITRO) C	CX	6,00	43,08 *	
046 X C/12 UNID				
046 MARGARINA SEM SAL DE 1ª QUALIDADE P	POT	5,00	5,99 *	
046 OTE 500 G				
047 MILHO EM CONSERVA	LT	5,00	2,19 *	
047 MILHO VERDE EM SALMORA(ÁGUA, SAL E AÇÚCAR) EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.				
048 DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUÇAS FRC	FRC	5,00	1,99 *	
048 500ML				
049 PANO DE CHÃO CRU	UND	3,00	4,90 *	
050 QUEROSENE	UNID	3,00	8,90 *	
050 QUEROSENE, EMBALAGEM DE 900 ML				
051 FERMENTO EM PÓ 250G	PCT	5,00	6,99 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			1.965,89	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

CNPJ: 22.692.042/0001-73 - VANDERLEI CURAN JUNIOR ME

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5520 g

FRU - Frustrado    DES - Deserto    EMP - Empate    EME - Empresa ME

22.692.042/0001-73





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2018-PMJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2018 DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

*Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 025/2018-PMJ referente à contratação da empresa **VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME**, para Aquisição de Produtos Alimentícios e Limpeza para Secretaria Municipal de Assistência Social, perfazendo o valor global de **R\$ 1.955,89 (Um Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos)**, foi observado o previsto no art. 24, inciso IV, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 aos 31, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a referida contratação da empresa **VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ Nº **22.696.042/0001-73**, sendo apresentada toda a documentação necessária.*

Publique-se.

Japira-PR, 30 de Agosto de 2018.

**LAURO APARECIDO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 25, que tem como objeto a aquisição de Produtos Alimentícios e Limpeza p/ Secretaria de Assistência Social, em favor da proponente, VANDERLEI CURAN JUNIOR ME 22.692.042/0001-73 no valor total de R\$ 1.955,89 (Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 128/2018.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
2018	3050	08.001.08.244.0008.2034	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 30/08/2018

*Lauro Aparecido de Carvalho*  
Prefeito Municipal



# BRDE contrata R\$ 800 milhões em financiamentos no primeiro semestre

Assessoria

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) contratou R\$ 800 milhões no primeiro semestre de 2018, destinados a empresas, cooperativas de produção, produtores rurais e empreendedores.

Foram 1.588 novas operações de financiamento em mais de mil municípios do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Os dados são do balanço de demonstrações financeiras da instituição, divulgado nesta quarta-feira (29).

Com 35.118 clientes ativos, atuando apenas na Região Sul e Mato Grosso do Sul, o BRDE foi classificado pelo Banco Central na 15ª posição entre as instituições financeiras nacionais, considerando o tamanho da sua carteira de crédito, de R\$ 13,8 bilhões.

Para o presidente do BRDE, Orlando Pessuti, esse dado demonstra a importância dos bancos regionais no Brasil que atuam somente com financiamentos. "O BRDE, especialista em crédito de longo prazo e focado no financiamento a investimentos

produtivos na Região do Cotesul, contribui com a desconcentração bancária, concedendo crédito focando na atividade que tem maior potencial de contribuição para o crescimento sustentável do país," afirma Pessuti.

**INVESTIMENTO** - O resultado líquido do BRDE no primeiro semestre foi de R\$ 65,7 milhões, um crescimento de 3% em relação ao mesmo período de 2017. As operações contratadas irão viabilizar investimentos de R\$ 929 milhões na Região Sul, com geração e/ou manutenção de 9.490 empregos e receita adicional de ICMS no montante de R\$ 62,9 milhões no ano.

Por setor econômico, os financiamentos ficaram assim distribuídos: agropecuária, 33,5%; indústria, 24,4%; infraestrutura, 21,1% e o segmento de comércio e serviços, 21% do total. Para o segundo semestre, o BRDE pretende ampliar as contratações, investindo em projetos de infraestrutura e sustentabilidade de inovação em empresas de todos os portes.

**NOVAS FONTES** - Para manter a posição de indutor do desenvolvimento na sua região de abrangên-

cia, o BRDE busca a diversificação de fontes de recursos, além do Sistema BNDES.

Neste ano, passou a operar com recursos do Fundo Geral de Turismo (Fungetur) e da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD). O Sistema BNDES respondeu por 74,6% das contratações do primeiro semestre deste ano, contra um volume que foi de 93% em 2017.

O BRDE é o segundo maior repassador do Sistema BNDES na Região Sul e o sétimo colocado considerando todas as instituições financeiras públicas e privadas credenciadas no país.

As principais modalidades do Sistema BNDES utilizadas no primeiro semestre de 2018 foram o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), com R\$ 214,4 milhões, e o BNDES Automático, com R\$ 122,8 milhões.

O BRDE também se destaca como o maior repassador nacional de recursos do programa Inovared da Financiadora de Estudos de Projetos (Finep), destinado a financiar projetos de inovação. Foram desembolsados R\$ 232,1 milhões até junho de 2018, o que corres-



ponde a 32,8% do total nacional.

Para o segundo semestre, a Finep já disponibilizou mais R\$ 220 milhões para novas operações.

**PATRIMÔNIO** - O ativo total atingiu R\$ 16,9 bilhões, assim distribuídos: R\$ 13,8 bilhões são operações de crédito; R\$ 2,5 bilhões, disponibilidades e títulos e valores mobiliários que possibilitam a al-

vancagem para crédito; R\$ 376,5 milhões são recursos do Fundo Setorial do Audiovisual; R\$ 711,9 milhões, outros créditos e R\$ 27,1 milhões são o ativo permanente da instituição. As obrigações somaram R\$ 14,3 bilhões e patrimônio líquido, R\$ 2,6 bilhões.

Mantendo sua política de preservar o emprego e a geração de

renda, o BRDE firmou no primeiro semestre contrato de reestruturação de dívidas de seus clientes da ordem de R\$ 169,9 milhões, num total de 117 operações, permitindo com isso o funcionamento de várias empresas com baixo grau de liquidez no curto prazo, mas avaliadas como viáveis a médio e longo prazos.

# Levantamento mostra que fatores climáticos reduziram em 15% safra de grãos no Paraná

Assessoria

O resultado da safra 2017/18 dos principais grãos do Paraná teve interferência de fenômenos climáticos. Os números divulgados pelo Departamento de Economia Rural (Deral) da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, que faz o acompanhamento das lavouras em todo o Estado, mostram que na safra 17/18 foram produzidas 35,6 milhões de toneladas de grãos, uma redução de 15% na comparação com a safra anterior, que foi de 41,7 milhões de toneladas.

O tempo seco e a geada foram fatores determinantes para os resultados da segunda safra, prejudicando principalmente o milho e o feijão. A estiagem de mais de 40 dias que castigou o Paraná nos últimos meses influenciou negativamente a produtividade. A produção final de feijão atingiu 613 mil toneladas, 21% menos que na safra 16/17, e a produção de milho reduziu 31%.

"Apesar da redução, a perda foi compensada pelos preços melhores", explica o chefe do Deral, Marcelo Garrido. Entre as principais culturas do Paraná, a soja teve resultados positivos, e registrou a segunda maior safra da história do Estado. Já o trigo teve aumento de 33% na produção, em comparação

com a safra 16/17.

**SOJA** - O Deral estima a colheita da soja no Paraná em 19,1 milhões de toneladas. É uma safra satisfatória e com preços melhores neste ano, na comparação com a safra passada, com perda de apenas 2% quando comparada com a expectativa inicial. Apesar de não ter sido a melhor safra em produtividade, é considerada a segunda maior da história do Paraná em termos de volume. A saca de 60 quilos foi comercializada por cerca de R\$ 79,00 na última semana, enquanto que no ano passado a mesma quantidade era negociada por volta de R\$ 58,00. Entre as explicações para a variação de 36% está a alta do dólar, que colaborou com preço interno, além da guerra comercial entre a China e os Estados Unidos, explica Marcelo Garrido.

**TRIGO** - O tempo seco das semanas seguintes ao levantamento anterior agravou os índices de produtividade de trigo no Paraná, segundo o engenheiro agrônomo do Deral Carlos Hugo Godinho. As perdas foram de 14% em agosto, ante 9% em julho. As geadas do fim de semana também devem trazer prejuízos para a safra, mas não estão computadas no levantamento atual, pois a geada levará mais tempo para mostrar seus efeitos sobre a lavoura. No entanto, a

produção no mês de agosto está estimada em 3 milhões de toneladas, 33% a mais do que na safra anterior.

O preço do trigo acompanhou o mercado internacional e caiu 5% neste mês, passando de R\$49,50 para R\$47,00 a saca de 60 quilos. Ainda assim, é possível que esses preços cubram os custos do produtor, que pode ter resultados positivos se tiver uma boa produtividade. A colheita do trigo no Paraná já iniciou de forma incipiente.

**MILHO** - Nos meses anteriores, a cultura do milho já foi prejudicada pela estiagem. Em agosto, a produtividade levantada está abaixo do esperado, com perda estimada em quase 3 milhões de toneladas. A produção está estimada em 9,1 milhões de toneladas, volume 31% menor do que a safra anterior (13 milhões de toneladas). Com relação à colheita, o analista do Deral, Edmar Gervásio, explica que o milho de segunda safra avança no Paraná, podendo atingir mais de 90% no final do mês.

Hoje, estão colhidos 86% dos 2,1 milhões de hectares. Os preços estão acima de R\$ 30,00 por saca de 60 quilos, uma alta de aproximadamente 60% em relação a 2017. No mercado interno, essa elevação se explica pela menor disponibilidade do cereal no Paraná e no



Brasil como um todo. "Entretanto, os preços no mercado internacional subiram pouco mais de 10%", diz Gervásio.

**FELIÃO** - A área cultivada nas três safras do feijão no Paraná - das águas, da seca e de inverno - foi de 410 mil hectares. A produção final do período chegou a 613 mil toneladas, um resultado 21% menor que na safra 16/17, principalmente em decorrência da estiagem. Na primeira safra os produtores paranaenses colheram 332 mil toneladas, na segunda 279 mil toneladas e na terceira 1.041 toneladas. Na primeira safra, a produção reduziu

em 12%, 43 mil toneladas a menos que a safra anterior. Na segunda a redução foi de 32%, ou 129 mil toneladas. E na terceira a queda foi de 11% - 263 toneladas a menos. No total, o Paraná deixou de colher 172 mil toneladas.

No total da safra, o Paraná teve 54% de feijão-preto e 46% de feijão cores. A região sul do Paraná é responsável por 68% da produção. Entre as principais produtoras estão as regiões de Ponta Grossa, que respondeu a 24% da produção do estado e a região de Curitiba, com 15% da produção. Com relação aos preços rece-

bidos pelo agricultor, o último levantamento do Deral mostra que a saca de 60 quilos de feijão de cor está sendo comercializada por R\$ 83,90 e a de feijão-preto por R\$ 113,20.

"O preço do feijão-preto está estabilizado, mas o valor da saca do feijão de cor não conseguiu reagir e não está satisfatório para o produtor, apesar de se manter acima do custo de produção de R\$ 63,29. Uma das causas possíveis é a redução do poder de compra do consumidor", explica o engenheiro agrônomo do Deral Carlos Alberto Salvador.

Alto da Serra  
Gerdinho  
1439820-9404

**02/09**  
DOMINGO

LETICIA COIMBRA

Salto Bonito  
Siqueira Campos-PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 25, que tem como objeto a aquisição de Produtos Alimentícios e Limpeza p/ Secretaria de Assistência Social, em favor da proponente VANDERLEI CURAN JUNIOR ME 22.692.042/0001-73 no valor total de R\$ 1.955,89 (Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 12R/2018.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

Exercício	Conta de Despesa	Funcional Programática	Item	Valor	Grupo de Fonte
2018	3050	08.001.08.244.0008.2034	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 30/08/2018  
**Lauro Aparecido de Carvalho**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira-Pr, 31 de Agosto de 2018.

DO: PREGOEIRO – DIRCEU GALVÃO DOS SANTOS  
PARA: SUBPROCURADOR – Dr. CELSO ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria processo licitatório, modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2018-PMJ**, para análise da documentação apresentada e parecer de julgamento para futura homologação.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**DIRCEU GALVÃO DOS SANTOS**  
Pregoeiro